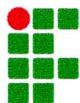


**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS ITUMBIARA  
CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA**

**PAULA SOUZA MARTINS**

**ESCOLA SEM PARTIDO E OS LIMITES DE ATUAÇÃO DOS  
PROFESSORES NO ESPAÇO EDUCACIONAL**

**ITUMBIARA-GO  
2020**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO  
NO REPOSITÓRIO DIGITAL DO IFG - ReDi IFG**

Com base no disposto na Lei Federal nº 9.610/98, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, a disponibilizar gratuitamente o documento no Repositório Digital (ReDi IFG), sem ressarcimento de direitos autorais, conforme permissão assinada abaixo, em formato digital para fins de leitura, download e impressão, a título de divulgação da produção técnico-científica no IFG.

**Identificação da Produção Técnico-Científica**

- |                                                                      |                                                         |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Tese                                        | <input type="checkbox"/> Artigo Científico              |
| <input type="checkbox"/> Dissertação                                 | <input type="checkbox"/> Capítulo de Livro              |
| <input type="checkbox"/> Monografia – Especialização                 | <input type="checkbox"/> Livro                          |
| <input checked="" type="checkbox"/> TCC - Graduação                  | <input type="checkbox"/> Trabalho Apresentado em Evento |
| <input type="checkbox"/> Produto Técnico e Educacional - Tipo: _____ |                                                         |

Nome Completo do Autor: Paula Souza Martins

Matrícula: 20181040030395

Título do Trabalho: Escola sem Partido e os Limites de atuação dos professores no espaço Educacional

**Autorização - Marque uma das opções**

1. ( x ) Autorizo disponibilizar meu trabalho no Repositório Digital do IFG (acesso aberto);
2. ( ) Autorizo disponibilizar meu trabalho no Repositório Digital do IFG somente após a data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (Embargo);
3. ( ) Não autorizo disponibilizar meu trabalho no Repositório Digital do IFG (acesso restrito).

Ao indicar a opção **2 ou 3**, marque a justificativa:

- ( ) O documento está sujeito a registro de patente.  
( ) O documento pode vir a ser publicado como livro, capítulo de livro ou artigo.  
( ) Outra justificativa: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA**

O/A referido/a autor/a declara que:

- i. o documento é seu trabalho original, detém os direitos autorais da produção técnico-científica e não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- ii. obteve autorização de quaisquer materiais inclusos no documento do qual não detém os direitos de autor/a, para conceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás os direitos requeridos e que este material cujos direitos autorais são de terceiros, estão claramente identificados e reconhecidos no texto ou conteúdo do documento entregue;
- iii. cumpriu quaisquer obrigações exigidas por contrato ou acordo, caso o documento entregue seja baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Itumbiara, 12/11/2020.

Local

Data

Assinatura do Autor e/ou Detentor dos Direitos Autorais

**PAULA SOUZA MARTINS**

**ESCOLA SEM PARTIDO E OS LIMITES DE ATUAÇÃO DOS  
PROFESSORES NO ESPAÇO EDUCACIONAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca examinadora do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Câmpus Itumbiara, como parte dos requisitos necessários para obtenção do título de Licenciado em Química.

Área de Concentração: Política Educacional.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup> Luciene Correia Santos de Oliveira.

**ITUMBIARA-GO**

**2020**

#### **Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

M386e

Martins, Paula Souza.

Escola sem partido e os limites de atuação dos professores no espaço educacional. / Paula Souza Martins. – Itumbiara, 2020.

60 p. : il. color.

Trabalho de conclusão de curso (Licenciatura em Química) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Câmpus Itumbiara, 2020.

Orientadora: Profa. Dra. Luciene Correia Santos de Oliveira

1. Educação - Estudo e ensino. 2. Ensino - Metodologia. 3. Ensino primário.

I. Título. II. Oliveira, Luciene Correia Santos de. III. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

CDD 370.71



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS ITUMBIARA

**PAULA SOUZA MARTINS**

## **"ESCOLA SEM PARTIDO" E OS LIMITES DE ATUAÇÃO DOS PROFESSORES NO ESPAÇO EDUCACIONAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca examinadora do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), Câmpus Itumbiara, como parte dos requisitos para a conclusão do Curso de Licenciatura em Química e obtenção do título de licenciado em Química.

Área de concentração: Educação.

Aprovada em 28 de outubro de 2020.

---

Profa. Ma. Luciene Correia Santos de Oliveira  
Orientadora  
IFG – Câmpus Itumbiara

---

Profa. Ma. Lâisse Silva Lemos  
IFG - Câmpus Jataí

---

Profa. Ma. Wáquila Pereira Neigrames  
IFG - Câmpus Itumbiara

ITUMBIARA - GO  
2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Waquila Pereira Neigrames, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 01/11/2020 19:00:22.
- **Laise Silva Lemos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 31/10/2020 09:27:52.
- **Luciene Correia Santos de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 31/10/2020 09:24:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 98941

**Código de Autenticação:** 3f111f2fe9



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

Avenida Furnas, nº 55, Bairro Village Imperial, ITUMBIARA / GO, CEP 75524-010

(64) 2103-5624 (ramal: 5624)

Dedico este trabalho primeiramente a Deus, que me deu forças para vencer, aos meus pais que com muito carinho e apoio estiveram do meu lado durante essa caminhada. À minha orientadora que foi meu braço amigo durante as inúmeras correções.

## **AGRADECIMENTOS**

No decorrer dessa jornada, foram muitos aprendizados, lutas e conquistas. No encadeamento de construção de conhecimento foram algumas pessoas que deixaram as suas contribuições durante esses dezoito meses de estudos e pesquisas, diante disso não poderia deixar de agradecer: a Deus, por me sustentar e me conceder saúde, sabedoria e forças para terminar essa etapa e celebrar o final dessa caminhada.

À minha mãe, ao meu pai ausente que de uma maneira ou outra sempre esteve presente em meus pensamentos, me ajudando a ter forças e empenho em vencer meus desafios, a eles que sempre estiveram presentes em pensamentos e orações durante esses anos.

À minha orientadora Luciene que apoiou meu tema de pesquisa, que com carinho e dedicação foi me auxiliando e apostando no sucesso do projeto por mim proposto que está abrindo portas para outros trabalhos, pela paciência, orientação e ensinamentos. Agradeço pelo suporte no tempo corrido com as correções e por todos os momentos de aprendizado. Gratidão!

Agradeço a todos os professores que fizeram parte da minha formação profissional durante esses anos e aos amigos que fiz durante esse tempo e que vou levar por toda a vida.

Estendendo os agradecimentos para os colegas de sala que dispuseram de um pouco do seu tempo para responder o questionário e contribuíram com a pesquisa, porque sem eles não seriam possíveis ter êxito na análise.

E a todos que contribuíram de forma direta ou indireta e que fizeram parte da minha formação durante esse período.

*“Eu faço da dificuldade a minha motivação.  
A volta por cima vem na continuação.”*  
Charlie Brown Jr

## RESUMO

O objetivo deste trabalho é investigar as perspectivas de professores da Educação Básica pública da cidade de Itumbiara-Goiás sobre o Projeto “Escola Sem Partido” (ESP), que propôs e norteou diretrizes relativas à atuação do professor na sala de aula. Nos últimos anos, muito tem se discutido sobre o papel e a atuação dos professores no espaço escolar. Se por um lado, historicamente, tem-se visto certo reconhecimento de seu papel e atuação por uma educação para emancipação e humanização dos indivíduos, por outro, há propostas que a questionam como a que se refere ao Projeto “Escola sem Partido” (ESP). Verifica-se, pois, que alguns segmentos da sociedade têm identificado contradições em torno da função dos professores no ambiente escolar. Em tese, conforme alguns autores mencionam, o objetivo da ESP é “proibir” a doutrinação no âmbito escolar, que seria não permitir que o professor dialogue sobre assuntos relacionados à política, ideologias de gênero e partidárias e, é a partir daí, que surgiram vários questionamentos e movimentos sobre esse projeto de Lei. O propósito deste trabalho é investigar de que maneira este tipo de proposta pode repercutir no âmbito escolar, especialmente na atuação do professor. Para isso, a partir de uma pesquisa qualitativa, os métodos de coleta de dados adotados foram a pesquisa bibliográfica e a aplicação de um questionário eletrônico para professores da Rede Municipal e Estadual de ensino da cidade de Itumbiara-GO. Partindo do olhar de tais docentes, buscou-se entender a ótica de cada participante sobre este tipo de proposta e quais as mudanças e consequências podem ser ocasionadas na sua atuação profissional com a possível implementação de ações ligadas a este projeto. De acordo com a fala dos professores pesquisados, evidencia-se que não existe escola neutra, e este tipo de pesquisa se torna importante pois demonstra a visão dos professores sobre os impactos e a dificuldade de realizar a docência ao limitar sua fala e expressão enquanto educador e propagador de discussões dentro do ambiente escolar. Essa é ideia que a maioria dos docentes entrevistados argumentaram. Assim, busca-se com esta pesquisa contribuir com pesquisas na área da Educação, alcançando a comunidade escolar como um todo. Através da concretização deste estudo, pôde-se perceber que o tema trabalhado pode mudar os rumos da educação significativamente e é preciso refletir sobre o assunto. Vivemos em uma sociedade de distintos valores, crenças, credos, culturas, formas de agir e pensar. A análise destaca que após tanto lutar pela “escola livre”, aderir a esse movimento seria retrocesso ao sistema de ensino em suma.

**Palavras-chave:** Educação Básica. Escola. Profissão Docente. Movimento Escola Sem Partido.

## ***ABSTRACT***

The objective of this work is to investigate the perspectives of teachers of public basic education in the city of Itumbiara-Goiás about the Project “Escola Sem Partido” (ESP), which proposed and guided guidelines related to the teacher's performance in the classroom. In recent years, much has been discussed about the role and performance of teachers in the school space. If, on the one hand, historically, there has been a certain recognition of its role and performance for an education for the emancipation and humanization of individuals, on the other hand, there are proposals that question it as the one referring to the “School without Party” Project (ESP). It appears, therefore, that some segments of society have identified contradictions regarding the role of teachers in the school environment. In theory, as some authors mention, the objective of ESP is to “prohibit” indoctrination in the school environment, which would be to not allow the teacher to dialogue on issues related to politics, gender and party ideologies, and it is from there that several questions and movements about this bill. The purpose of this paper is to investigate how this type of proposal can have an impact on the school, especially in the teacher's performance. For this, using a qualitative methodology, the data collection methods adopted were bibliographic research and the application of an electronic questionnaire for teachers from the Municipal and State Education Network in the city of Itumbiara-GO. Starting from the perspective of such teachers, we sought to understand the perspective of each participant on this type of proposal and what changes and consequences can be brought about in their professional performance with the possible implementation of actions related to this project. According to the speech of the surveyed teachers, it is evident that there is no neutral school, and this type of research becomes important because it demonstrates the teachers' view on the impacts and the difficulty of carrying out teaching by limiting their speech and expression as an educator and propagator of discussions within the school environment. This idea that most of the teachers interviewed argued. Thus, this research seeks to contribute to research in the area of Education, reaching the school community as a whole. Through the realization of this study, it was possible to realize that the theme worked can change the direction of education significantly and it is necessary to reflect on the subject. We live in a society of different values, beliefs, creeds, cultures, ways of acting and thinking. The analysis highlights that after so much fighting for the “free school”, joining this movement would be a setback to the education system in short.

**Keywords:** Basic education. School. Teaching Profession. School Without Party Movement.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

|                                                                             |    |
|-----------------------------------------------------------------------------|----|
| Gráfico 1 - Gênero dos Docentes Entrevistados. ....                         | 36 |
| Gráfico 2 - Faixa Etária .....                                              | 37 |
| Gráfico 3 - Rede de Ensino .....                                            | 37 |
| Gráfico 4 - Tempo de atuação como docentes .....                            | 38 |
| Gráfico 5 - Área de Atuação .....                                           | 38 |
| Gráfico 6 - Escolaridade .....                                              | 39 |
| Gráfico 7 - Você conhece o movimento Escola sem Partido?.....               | 39 |
| Gráfico 8 - Você concorda com as ideias do Movimento ESP? .....             | 41 |
| Gráfico 9 - O projeto é positivo ou negativo para o ambiente escolar? ..... | 42 |
| Gráfico 10 - Você escolheria aderir ao projeto? .....                       | 43 |

## **LISTA DE QUADROS**

|                                                 |    |
|-------------------------------------------------|----|
| Quadro 1 - Deveres do Professor .....           | 28 |
| Quadro 2 - Tramitação do Projeto 867/2015 ..... | 29 |

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

ESP - Escola sem Partido

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira

ONU - Organização das Nações Unidas

PL - Projeto de Lei

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

## SUMÁRIO

|     |                                                                                                    |    |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1   | <b>INTRODUÇÃO.....</b>                                                                             | 13 |
| 1.1 | <b>Objetivos.....</b>                                                                              | 15 |
| 1.2 | <b>Justificativa.....</b>                                                                          | 15 |
| 2   | <b>REFERENCIAL TEÓRICO ou REVISÃO DE LITERATURA .....</b>                                          | 18 |
| 2.1 | <b>A educação e a escola e sua importância para a formação humana .....</b>                        | 18 |
| 2.2 | <b>O trabalho docente no espaço escolar .....</b>                                                  | 20 |
| 3   | <b>METODOLOGIA ou MATERIAL E MÉTODOS .....</b>                                                     | 24 |
| 4   | <b>RESULTADOS E DISCUSSÃO .....</b>                                                                | 27 |
| 4.1 | <b>O Projeto Escola Sem Partido: do movimento social ao âmbito legal .....</b>                     | 27 |
| 4.2 | <b>Ações propostas pelo Movimento Escola Sem Partido e as limitações ao trabalho docente .....</b> | 34 |
| 5   | <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>                                                                  | 48 |
|     | <b>REFERÊNCIAS .....</b>                                                                           | 50 |
|     | <b>ANEXOS.....</b>                                                                                 | 53 |
|     | <b>APÊNDICES.....</b>                                                                              | 56 |

## 1 INTRODUÇÃO

A educação é o princípio de qualquer linha de formação de um cidadão, é através da escola que temos acesso a uma formação humanizadora e processos de ensino e aprendizagem essenciais. Como uma das instituições que promovem a educação, a escola é, desde a infância dos indivíduos, considerada um espaço de grande importância para o aluno, é onde ele se socializa e faz interações relevantes.

A escola é o espaço no qual se constroem conhecimentos que apenas dentro de casa não seria possível da mesma maneira e proporciona possibilidades de aprendizagem e interação<sup>1</sup>. Existem saberes obtidos na educação familiar de fundamental importância para formação do indivíduo, mas é na escola que surge o despertar para o mundo social que ultrapassa o convívio no lar e, através da junção dos saberes desses dois ambientes, interrogações podem ser respondidas, sonhos são despertados, vocações são percebidas. De acordo com Cury (2007, p. 02):

Tanto quanto um direito, a educação é definida, em nosso ordenamento jurídico, como dever: direito do cidadão – dever do Estado. Do direito nascem prerrogativas próprias das pessoas em virtude das quais elas passam a gozar de algo que lhes pertence como tal.

O respectivo autor também menciona, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) mostra aspectos que dizem respeito aos direitos de se expressar ideias e conceitos no âmbito escolar, temas que fazem parte do objeto de estudo deste trabalho e que serão abordados nas páginas a seguir.

Nos últimos anos, muito tem se discutido sobre a atuação dos professores no espaço escolar. Se por um lado, historicamente, percebe-se certo reconhecimento de seu papel em favor de uma educação para emancipação e humanização dos indivíduos, por outro, propostas a questionam como a que se refere ao Projeto “Escola sem Partido” (ESP), em pleno século XXI. Verifica-se, pois, que alguns segmentos da sociedade têm identificado contradições em torno da função dos professores no ambiente escolar.

Esta proposta se apresenta como fruto de um movimento criado desde 2004 e que após anos de tentativas de consolidação se apresenta por meio de um Projeto de Lei “Escola Sem

---

<sup>1</sup> Existe um debate bastante atual sobre a educação familiar na transmissão de conteúdos e disciplinas escolares, tal fenômeno foi denominado de *home schooling*. Apesar da importância desta discussão, tal realização ultrapassa os objetivos deste TCC e pode ser realizada em pesquisas posteriores.

Partido” nº 193 de 2014, de autoria do Senador Magno Pereira Malta. Também foi proposto um projeto semelhante pelo PL 867/2015, pelo deputado Izalci Lucas Ferreira<sup>2</sup>. Trata-se de um tema que teve grande discussão em anos anteriores e que, atualmente, a tramitação em nível nacional se encontra encerrada. (SENADO FEDERAL DO BRASIL, 2016).

Referente ao Projeto de Lei acima citado de nº 193 de 2014, os autores Picoli e Guilherme (2018, n.p.) explicitam que:

Entre 2014 e 2016, projetos de lei (PLs) que possibilitam reviver experiências passadas em novo formato e contexto foram apresentados nas duas casas legislativas brasileiras. Esses PLs versam sobre a educação escolar, mas possuem como corolário um projeto de nação normativo e mutilador. Essas propostas são inspiradas em um movimento alegadamente apartidário e anti-ideológico autodenominado Movimento Escola sem Partido.

Portanto, é de fundamental importância pesquisar e analisar as propostas que estão associadas ao Movimento Escola Sem Partido, como descrito a seguir:

O Movimento Escola sem Partido surgiu em 2004, através da iniciativa do então procurador do Estado de São Paulo, Miguel Nagib. O projeto surgiu como uma reação a um suposto fenômeno de instrumentalização do ensino para fins político ideológicos, partidários e eleitorais, que em seu ponto de vista representam doutrinação e cerceamento da liberdade do estudante em aprender. (PEREIRA, 2017, p. 2).

Este movimento defende que existe uma necessidade de se ter a imparcialidade do professor para tratar de determinados assuntos dentro da sala, destacando-se alguns como: política, sexualidade, gênero e qualquer outro tipo de abordagem que possa estar associada ao ponto de vista do docente. Seu objetivo é, neste sentido, bloquear a denominada “doutrinação” que supostamente seria realizada pelos educadores no espaço escolar.

Entretanto, entende-se que houve impactos para o cotidiano escolar e para o trabalho docente diante da simples presença de tais intenções e dos inúmeros debates realizados nos meios de comunicação e espaços escolares. Como a realidade está em constante movimento, ideias como esta ainda podem ressurgir e afetar a autonomia do trabalho dos professores<sup>3</sup>. Esta percepção de que há impactos consideráveis constituídos a partir destas propostas para a docência constitui na hipótese que norteia esta pesquisa.

---

<sup>2</sup>Izalci Lucas Ferreira – Deputado Federal - 2015-2019, DF, PSDB. Coube à ele a apresentação do Projeto de Lei n. 867/2015, pelo Deputado Izalci (PSDB-DF), que inclui, entre as diretrizes e bases da educação nacional, o "Programa Escola sem Partido".

<sup>3</sup>Como será descrito no tópico Referencial teórico, o Projeto Escola Sem Partido foi proposto, modificado e retirado várias vezes de análise. Há inúmeras ações e projetos locais e que atuam de forma semelhante em diversos municípios que ainda esperam a devida tramitação e finalização. Temáticas como gênero, sexualidade e política norteiam tais ações. Entretanto, não foi objetivo desta pesquisa um aprofundamento na tramitação e nos aspectos legais do Projeto, já que o foco é o impacto na sala de aula de acordo com docentes.

Diante dos possíveis impactos ao trabalho docente, algumas questões motivaram a realização desta pesquisa, tais como: O que é o Projeto “Escola Sem Partido”? O que poderia ser mudado no campo de atuação do professor com a aprovação dessa Lei, na visão dos professores? Como eles analisam tal proposta e as suas possíveis consequências no âmbito escolar?

Para compreender tais questões, esta pesquisa aborda a perspectiva dos professores da Educação Básica pública da cidade de Itumbiara-Goiás focando no olhar docente e nas possíveis mudanças que poderiam ser ocasionadas em sua atuação a partir das discussões e ideias associadas ao Projeto “Escola Sem Partido”. Esta pesquisa pretendeu, então, investigar o Movimento Escola Sem Partido e as possíveis consequências de sua implementação.

## **1.1 OBJETIVOS**

Levando em consideração a Escola sem Partido o objetivo do presente trabalho é investigar as perspectivas de professores da Educação Básica pública da cidade de Itumbiara-Goiás sobre o Projeto “Escola Sem Partido”, referente ao Projeto de Lei 193/2016 que propôs e norteou diretrizes relativas à atuação do professor. Partindo do olhar de tais docentes, buscou-se entender sua perspectiva sobre este tipo de proposta e quais as mudanças poderão ser geradas na sua atuação profissional com a implementação de ações ligadas a este projeto ou outras intervenções semelhantes que poderão vir a surgir.

## **1.2. JUSTIFICATIVA**

O anseio em realizar um estudo na temática trabalho docente e políticas educacionais foi despertado durante o curso de Licenciatura em Química, especificamente na disciplina de “Políticas e Gestão da Educação Brasileira” no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás no qual houve um contato mais próximo sobre o surgimento do Movimento ESP. A partir do debate e da leitura de documentos sobre esse assunto na sala de aula, através de sites, artigos, matérias em revistas, livros, dentre outros, foi possível delinear algumas inquietações sobre esta proposta e que impulsionaram a realização do TCC nesta temática.

Colaborando com os estudos já existentes sobre o assunto, percebe-se que esta pesquisa pode somar informações sobre as políticas educacionais e trazer mais questões, reflexões e dados que podem contribuir com a formação e a atuação docente. Desta forma,

esta investigação também motiva analisar criticamente a realidade do trabalho de profissionais da educação ao abordar esse assunto tão atual, polêmico e interessante que é capaz de determinar os rumos da educação no Brasil.

Logo, este tipo de pesquisa se torna importante pois demonstra a visão dos professores sobre os impactos e a dificuldade de realizar a docência ao limitar sua fala e expressão enquanto educador e propagador de discussões dentro do ambiente escolar. Estudos como este trazem para o debate questões pertinentes, pois a escola precisa ser o espaço de discussão e da liberdade de expressão de todos, tanto dos professores como dos alunos, sendo possível gerar condições para se ampliar o conhecimento e torná-lo produtivo e construído coletivamente.

Busca-se com esta pesquisa contribuir com pesquisas na área da Educação, alcançando não apenas os espaços universitários, mas a comunidade escolar como um todo. Sendo formada por pais, colaboradores da escola em geral, corpo docente e os discentes, estes poderão ter acesso aos seus resultados e poderão ampliar seus saberes. Podem, assim, ter mais possibilidades de entender a realidade da escola e o quanto o Projeto “Escola Sem Partido” está diretamente ligado aos rumos da educação e sua mera existência pode ter tido consequências consideráveis.<sup>4</sup>

Importante salientar que se trata de uma proposta de investigação com uma temática ainda pouco questionada e trabalhada no Instituto Federal de Goiás - Campus Itumbiara, sendo abordada em algumas disciplinas do curso de Licenciatura em Química, sobretudo aquelas da área da Educação. Portanto, este estudo visa também colaborar com a formação de futuros professores, especificamente envolvendo o mercado de trabalho, a atuação como docente, bem como outras formas de atuação profissional na escola. Torna-se pertinente realizar reflexões sobre a docência em seu espaço de trabalho que é a escola.

Considerando que uma produção científica tem o objetivo de levar o pesquisador a se apropriar da realidade para compreendê-la, acredita-se que a pesquisa proposta poderá contribuir para as discussões sobre a problemática por meio de revisões bibliográficas e leituras sobre as publicações científicas e, sobretudo, do entendimento da realidade e opiniões de professores da Educação Básica diante do tema, levando em consideração suas opiniões e apontamentos.

---

<sup>4</sup> Como as políticas educacionais são históricas e podem ser criadas e implementadas, bem como excluídas, de acordo com o contexto social e histórico, sabe-se que projetos como o ESP podem ressurgir e impor tais alterações mesmo que atualmente tenha sido enfraquecido nacionalmente e com tramitações locais como descreve a Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1050668> Acesso em: 05 mai 2020.

Esse estudo também se justifica por se apresentar como um levantamento que sinaliza as possíveis limitações da atuação que os professores poderão enfrentar diante de medidas como esta, pois, ao “limitar” a comunicação que existe na sala de aula, que é um ambiente rico de pensamentos diversificados, culturas e etc., poderá ser um obstáculo às possibilidades de ampliar a visão do aluno nos diferentes assuntos relacionados a conteúdos didáticos previstos na aula mas, também, a outros assuntos que permeiam o cotidiano e a sociedade.

A partir das considerações anteriores, surgiu um maior interesse para entender mais sobre tema, tendo em vista minha atuação como aluna do curso de Licenciatura em Química e como futura professora. Pesquisar sobre uma problemática que busca modificar e impor limites à atuação docente no espaço escolar é pertinente e prepara para uma realidade incerta e permeada por contradições que é a sociedade atual.

Portanto, há uma importância em manter a discussão nesta temática e buscar compreender quais são os impactos na visão dos professores que atuam na Educação Básica, mesmo que não tenha sido um projeto aprovado e com diretrizes oficialmente impostas na sala de aula.

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

### 2.1 A EDUCAÇÃO E A ESCOLA E SUA IMPORTÂNCIA PARA A FORMAÇÃO HUMANA

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, destaca em seu artigo 2º que “a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade, tem finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. (BRASIL, 1996). Percebe-se que tanto quanto um direito, a educação é definida como dever: direito do cidadão de ter acesso à Educação Básica e dever do Estado de promover esse acesso.

Os autores Zimmermann e Estrieder (2010, p. 4) citam o significado da palavra escola que é de onde parte tal discussão: “do grego *skholé*, significa descanso, ócio dedicado ao estudo, à meditação e contemplação do saber (*episteme*); *schola*, do latim, remete para a ocupação literária, lição, curso, lugar onde se ensina, sistema de doutrina.” Desta maneira,

O direito à educação parte do reconhecimento de que o saber sistemático é mais do que uma importante herança cultural. Como parte da herança cultural, o cidadão torna-se capaz de se apossar de padrões cognitivos e formativos pelos quais tem maiores possibilidades de participar dos destinos de sua sociedade e colaborar na sua transformação. (CURY, 2007, p. 4).

A sociedade garantiu seu direito ao acesso a educação e a escola, logo sabe-se de sua importância na formação de um cidadão educado, pensante, que sabe ler e escrever e defender seus pensamentos e direitos.

Assim, Zimmermann e Estrieder (2010, p. 4) complementam:

Nesse contexto, conhecer a importância da escola na vida dos alunos/as, professores/as, funcionários, dirigentes, pais e mães é perceber suas perspectivas de socialização, de consolidação da autoestima, de capacidade de ouvir, negociar, perseverar e desenvolver a responsabilidade.

Segundo Rocha (2017), a função da escola é ensinar o aluno a se tornar cidadão de uma maneira primordial para que possa conviver em sociedade. Já para Oliveira et al. (2013) este assunto consiste num tema amplo no qual existe uma indagação em torno da real função da escola, do processo de aprendizagem e de formação de conhecimento. Segundo eles, o que diferencia o ser humano de qualquer outro ser irracional como os animais é o poder de adquirir conhecimento, pensar e refletir sobre o que se aprende no espaço escolar e na sociedade.

Como mencionado por Zimmermann e Estrieder (2010, p. 6), “[...] a escola parte do pressuposto que nenhum indivíduo nasce ser humano, mas se produz como tal, dentro do seu grupo social, num processo contínuo de interdependência da natureza e da cultura”. Baseado nesses fatores a escola é um espaço fundamental na formação do cidadão, capaz de relacionar-se, respeitar as diferenças e desenvolver-se.

O ambiente escolar é múltiplo em diversidades sociais, raça, culturas, entre outros, pois, cada aluno traz consigo suas bagagens familiares que adquirem em sua criação e formação, logo, a questão da diversidade é comum e inevitável dentro da sala de aula. É necessário ressaltar também que a sociedade tem sido impactada pela presença das novas tecnologias que possibilitam com que as interações hoje sejam *online* e instantâneas, de modo diferente do contato direto e físico existente no ambiente escolar. Estes elementos são questões importantes de serem refletidas e um grande desafio para os tempos contemporâneos. Por outro lado,

A qualidade do ensino implica, então, o enfrentamento de um processo de mudança que vai do processo de produção às mais elaboradas formas de estética. Afinal, o conhecimento se torna componente mais e mais presente no mundo do trabalho, da comunicação, do lazer e de múltiplas outras realidades de uma sociedade que se mundializa. Esse conjunto de princípios e de regras se condensam no projeto pedagógico tal como assinalado nos artigos 12, 13, 14 e 15 da LDB. (CURY, 2007 p. 6).

Libâneo (2013) traz para o debate a visão crítica ao defender que a escola deve inserir os estudantes independentemente de sua classe social e, em especial, propor métodos para alcançar classes menos favorecidas para atingir a democratização escolar e o direito a oportunidades educacionais para preparar o aluno para o mundo do trabalho e para uma formação cidadã. Neste contexto, destaca-se o desafio para o professor neste processo de transformação, de inclusão e de crescimento de seus alunos, possibilitando caminhos e saberes que os auxiliem a se constituírem cidadãos, numa formação crítica e abrangente, além de possibilitarem condições para escolherem sua futura profissão.

Nesse sentido Ribeiro (2000, p. 5) diz: “o caráter de educar para a vida, para a cidadania e também para o trabalho se traduz na possibilidade da construção do indivíduo crítico e emancipado, oportunizando transformação social”. Todo ser humano é um ser que tem diferentes modos de pensar, agir, entender, relacionar-se, aprender, etc. De uma maneira única, cada um tem sua visão de mundo que depende de cada realidade social, política e cultural que foi inserido.

Neste contexto, surgem movimentos, ações e práticas políticas que contrapõem a voz ativa do cidadão. Os indivíduos enfrentam situações cotidianamente que insistem em convencer

e impor de que se deve aceitar e achar natural a realidade, seja relacionada à falta de oportunidades de acesso à escola, ao desemprego, à falta de liberdade de expressão, à crítica, dentre outros. Enfim, torna-se cada vez mais necessária uma educação crítica e transformadora que combata este tipo de prática.

## 2.2 O TRABALHO DOCENTE NO ESPAÇO ESCOLAR

A escola é um espaço em que as ideias e os pensamentos são apresentados de modo que os alunos consigam fazer as relações necessárias com o contexto de vida de cada um. É o local no qual os conhecimentos científicos são associados ao pensamento reflexivo e o professor ensina-os a pensar, para que seja realizada uma junção a partir do que já trazem de suas próprias experiências e princípios adquiridos dentro de casa.

O professor é capaz de gerar novas aprendizagens no processo de ensino, que é o ensinar e “aprender ao ensinar”, desempenhando o papel de mediador entre o estudante e o conhecimento. No Brasil, a profissão docente é regularizada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). (BRASIL, 1996) Martins (2004) cita as atribuições referentes à LDB quanto ao papel do professor:

Elaborar a proposta pedagógica; Elaborar o plano de trabalho (planejamento); Zelar pela aprendizagem dos alunos: além de ensinar é necessário cuidar para que todos os alunos aprendam realmente; Elaborar estratégias de recuperação para aqueles alunos que não obtiveram notas satisfatórias; Ministras os dias letivos de horas-aula; Colaborar com atividades entre a escola e a comunidade escolar: além de envolver os pais no processo de ensino dos filhos, a comunidade deve ser convidada a participar da realidade escolar. (MARTINS, 2004 p.3).

Portanto, é a partir destas experiências prévias que o aprendizado ocorre e a mediação docente é fundamental. O processo de ensino-aprendizagem do aluno faz referência ao contexto que ele está inserido, tudo isso tem que ser levado em consideração quando se refere ao conhecimento disciplinar e pedagógico (LIBÂNEO, 2014)

Freire (1996, p.33-34) pontua que o papel do professor sempre será necessário para aguçar e estimular o desejo do outro aprender: “[...] indispensável mesmo que o professor se ache repousado no saber de que a pedra fundamental é a curiosidade do ser humano.” Sem a pluralidade de ideias e de expressão não seria possível que o docente pudesse auxiliar na formação de cidadãos preparados para expor suas próprias opiniões perante o mundo. É a partir da síntese e da discussão desta multiplicidade de fatores que se torna possível o aprendizado.

Segundo esta perspectiva, a educação é um ato político e não tem como a política fugir de nenhum dos assuntos gerais do mundo. O ato de educar, investir em escolas, em ensino de qualidade e em oferecer o acesso à educação depende diretamente dos trâmites políticos. Para que se obtenha a igualdade social é necessário o direito ao ensino.

Como acrescenta o autor, ensinar leva a um ciclo de curiosidade que se pode dizer positivo e vicioso que faz com que o processo de ensino-aprendizagem flua, cresça, evolua, amplifique-se.

A curiosidade como inquietação indagadora, como inclinação ao desvelamento de algo, como pergunta verbalizada ou não, como procura de esclarecimento, como sinal de atenção que sugere alerta faz parte integrante do fenômeno vital. Não haveria criatividade sem a curiosidade que nos move e que nos põe pacientemente impacientes diante do mundo que não fizemos, acrescentando a ele algo que fazemos. (FREIRE, 1996, p. 15).

É o professor que consegue despertar os questionamentos nos seus alunos e despertará um maior interesse pelo assunto e fluidez no ato de ensinar. Desta forma, o ato de ensinar segundo Freire (1996, p. 37) exige comprometimento: “Como impossível seria sairmos na chuva, expostos totalmente a ele, sem defesas e não nos molhar.” Em outras palavras, o professor ao tomar seu papel sem omissões pode transformar o ambiente da sala de aula, em um espaço democrático na troca do saber que existe não somente no conhecimento docente, mas também no aluno que pode ensinar ou ampliar o conhecimento do professor, não discriminar o aluno em nenhum momento ou motivo. Há uma troca bastante rica neste processo, ambos aprendem e ensinam.

O autor completa dizendo que “Minha presença de professor, que não pode passar despercebida dos alunos na classe e na escola é uma presença em si política. Enquanto presença não posso ser uma omissão, mas um sujeito de opções.” (FREIRE, 1996, p. 38). Portanto, na perspectiva deste teórico, ensinar exige compreender que a educação é uma maneira de intervenção no mundo, e isso, advoga que o ato de ensinar precisa ser livre de certos paradigmas e limitações rígidas, tais como estas que se referem ao Movimento ESP, pois, dá lugar a uma aprendizagem crítica e que causa uma verdadeira mudança no aluno.

Ao reconhecer que, precisamente nos tornamos, seres capazes de observar, de comparar, de avaliar, de escolher, de intervir, de romper, de optar, nos fizemos seres éticos e se abriu para nós a **probabilidade** de **transgredir** a ética, jamais poderia aceitar a **transgressão**, como um **direito** mas como uma **possibilidade**. Possibilidade contra devemos lutar e não diante da qual cruzar os braços. (FREIRE, 1996, p. 39, grifos do autor).

Complementando esta discussão, (MARTINS, 2002, n.p.) explicita que segundo a Constituição Federal:

São quatro formas de liberdades pedagógicas, as saber:

- a) a liberdade de aprender
- b) a liberdade de ensinar
- c) a liberdade de pesquisar
- d) a liberdade de divulgar

Desse modo, a liberdade deve ser parte da educação escolar, algo que está em consonância ao que Freire argumenta, ao dizer que ensinar exige liberdade e autoridade:

O grande problema que se coloca ao educador ou à educadora de opção democrática é como trabalhar no sentido de fazer possível que a necessidade do limite seja assumida eticamente pela liberdade. Quanto mais criticamente a liberdade assuma o limite necessário tanto mais autoridade tem ela, eticamente falando para continuar lutando em seu nome. (FREIRE, 1996, p. 40).

O papel do professor é fazer um balanço equilibrado desses dois fatores na sala de aula para manter os processos de ensinamentos efetivos. Como também, precisa ter a liberdade e dar o direito de liberdade de expressão, de dúvida, de questionamentos, de observações, enfim, o direito de falar e permitir fluir de maneira natural com o aluno o aprendizado.

Todavia, Freire (1996, p. 48) acentua: “O discurso da globalização que fala da ética esconde, porém, que a sua é a ética de mercado, e não a ética universal do ser humano, pela qual devemos lutar bravamente se optamos na verdade, por um mundo de gente.” E ensinar exige reconhecer que a educação é ideológica logo que existem ideologias pra tudo que permeia a vida social e que nada mais é do que uma crença, uma verdade que cada grupo acredita ou prega. Assim, ideologias estão disseminadas em todas as esferas da sociedade, na família, nas igrejas, na cultura, dentre outros, não se limitando apenas à sala de aula.

Entende-se, pois, que o professor deve ter o direito de expressão dentro do espaço escolar, essa ideia de despertar o que é novo no estudante, instigar respostas pra questões não só meramente literárias das salas de aulas, mas também questões atuais que envolvem a sociedade, a política e os rumos do país. Cabe a ele o direito e o papel de formar cidadãos preparados para intervir sobre o mundo de maneira reflexiva, pois só assim surgem caminhos de avanços sociais. “O diálogo do aluno é com o pensamento, com a cultura corporificada nas obras e nas práticas sociais e transmitidas pela linguagem e pelos gestos do professor, simples mediador.” (CHAUI, 2016, n.p.).

O ser humano por si só é “plural” em suas culturas, posturas, expressões e opiniões, o que reflete no ambiente escolar em que se unem várias pessoas em um único espaço. Estes fatores precisam ser levados em consideração ao se discutir o processo de ensino e aprendizagem. E, diante disso, o professor e outros sujeitos presentes no espaço escolar têm que estar preparados para lidarem com essas diversidades e garantir a efetividade do processo de ensino.

Atualmente, vivemos a era digital e o professor é obrigado a se adequar e se atualizar constantemente para garantir uma efetivação no processo de ensino. Ribeiro (2000, p. 4) afirma que:

O atual paradigma tecnológico, caracterizado pela introdução da microeletrônica e novos padrões de gerenciamento e organização do trabalho, “modelo flexível”, requer dos profissionais a realização de multitarefas, aliada ao domínio das variáveis intervenientes na interação do conhecimento saber-fazer.

Deste modo, entende-se que faz parte do ofício do professor esta intervenção na sala de aula, a atualização de conhecimentos, o cumprimento de metas e prazos para aplicar os conteúdos em sala e obter resultados ao final das avaliações de seus alunos. Soma-se a isto que, na maioria das vezes, uma jornada de trabalho marcadamente longa e extensa.

Muitos estudos demonstram esta rotina de trabalho, como algo desgastante e permeada pelo adoecimento. Convém explicitar ainda, que o estresse do professor é identificado como:

Um problema comum para a categoria, uma vez que este profissional passa por situações tensas, complexas e desgastantes em sua rotina boa parte dos professores sofrem com a pressão para obtenção de bons resultados nas avaliações dos alunos, não apresentam boas condições de trabalho, a remuneração não favorece muito uma boa qualidade de vida, alguns trabalham até três turnos, não há tanto tempo para a família e amigos, lazer, esses fatores vão se acumulando com o tempo e aumentando os níveis de stress do professor. O trabalho é a fonte de sustento para o homem, mas além da necessidade de provimento familiar, há a necessidade de satisfação, de realização, de prazer em suas atividades e na carreira docente, e estas necessidades estão cada vez mais distantes de serem supridas, assim os docentes ficam estressados, doentes e desanimados. (SOUZA et al. 2016, p. 88).

Muitos professores precisam completar sua carga horária de trabalho de manhã, à tarde e à noite, em uma ou mais instituições, pois precisam complementar a renda familiar, e não tem seu devido valor mediante toda sua dedicação e esforço profissional. Então, outros fatores também precisam ser considerados quando se pensa sobre o trabalho dos professores.

A partir destas contribuições teóricas apresentadas, será discutido o objeto de estudo desta pesquisa, o Projeto e o Movimento “Escola sem Partido” que chamam bastante atenção pelo que defende e suas potenciais consequências.

### 3 METODOLOGIA

A realização desta pesquisa ocorreu a partir de um percurso metodológico descrito a seguir. O método trabalhado foi dedutivo, ou seja, buscou-se levantar questões e deduções partindo dos referenciais teóricos e suas propostas.

O raciocínio dedutivo tem o objetivo de explicar o conteúdo das premissas. Por intermédio de uma cadeia de raciocínio em ordem descendente, de análise do geral para o particular, chega a uma conclusão. [...] Uma delas é a de que o raciocínio dedutivo é essencialmente tautológico, ou seja, permite concluir, de forma diferente, a mesma coisa. (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 27).

Apresenta-se ainda, como uma pesquisa qualitativa do tipo descritiva, ou seja, uma pesquisa que tem como base os argumentos de autores em torno do tema proposto e dos docentes pesquisados, descrevendo suas características e importância de suas falas. Segundo Godoy (1995) esse tipo de pesquisa parte de questões ou focos de interesses amplos, que vão se definindo à medida que o estudo se desenvolve e envolve a obtenção de dados descritivos sobre pessoas, lugares e processos interativos pelo contato direto do pesquisador com a situação estudada, procurando compreender os fenômenos segundo a perspectiva dos sujeitos, ou seja, dos participantes da situação em estudo.

Deste modo, “[...] enquanto exercício de pesquisa, não se apresenta como uma proposta rigidamente estruturada, ela permite que a imaginação e a criatividade levem os investigadores a propor trabalhos que explorem novos enfoques”. (GODOY, 1995, p. 23) Nesse sentido, pode-se aprofundar as informações relevantes e atuais do tema que foi enriquecida através de livros, artigos, sites e aplicação de questionários como fontes de informação e dados.

Foi realizada uma pesquisa bibliográfica, documental e de campo, como será explicado nas próximas linhas. Inicialmente, fez-se uma revisão de literatura das principais bibliografias referentes ao Projeto e ao Movimento ESP e em conexão também com aspectos que envolvem a educação e ao ambiente escolar. Foi desenvolvido um estudo bibliográfico e documental de forma a gerar informações que permitissem uma melhor compreensão sobre a problemática em questão.

A pesquisa bibliográfica é um método utilizado em basicamente todos os tipos de trabalhos investigativos que pode ser desenvolvida nas diversas fases da pesquisa, pois se faz necessária a junção durante todo o percurso de construção da pesquisa unir o que já existe a respeito e novas interpretações a serem constituídas sobre o assunto. Sua finalidade, como aponta Pádua (2004, p.56), é “[...] colocar o pesquisador em contato com o que já se produziu e registrou a respeito do seu tema de pesquisa”.

Lakatos e Marconi (2003, p. 44.) sugere ainda que “[...] o tema é o assunto que se deseja provar ou desenvolver; é uma dificuldade, ainda sem solução, que é mister determinar com precisão, para intentar, em seguida, seu exame, avaliação crítica e solução”. E isso vai ao encontro a todas as especulações, problemáticas, polêmicas e entrelinhas em torno do tema “Escola Sem Partido”, onde o presente trabalho busca desmistificar os reais objetivos e os possíveis impactos para toda a sociedade, pois a escola somos todos nós.

As autoras Lakatos e Marconi (2003, p. 45.) reforçam ainda que “[...] o sujeito é a realidade a respeito da qual se deseja saber alguma coisa [...] o objeto de um assunto é o tema propriamente dito. Corresponde àquilo que se deseja saber ou realizar a respeito do sujeito”. Neves (1996) ressalta que a pesquisa documental é constituída pelo exame de materiais que ainda não receberam um tratamento analítico ou que podem ser reexaminados com vistas a uma interpretação nova ou complementar. Pode oferecer base til para outros tipos de estudos qualitativos e possibilita que a criatividade do pesquisador dirija a investigação por enfoques diferenciados. Neste sentido, se objetivou desenvolver uma pesquisa documental a partir das diretrizes e documentos de criação do projeto de Lei da ESP.

Somando-se a isto, como técnica de coleta de dados, esta pesquisa também se baseou no uso de um questionário elaborado com perguntas objetivas e discursivas com intuito de fazer um levantamento junto a professores sobre suas perspectivas em torno do tema ESP. Como menciona Gil (2008, p.121), o questionário é:

[...] uma técnica de investigação social composta por um conjunto de questões que são submetidas a pessoas com propósito de obter informações sobre conhecimentos, crenças, sentimentos, valores, interesses, expectativas, aspirações, temores, comportamento presente ou passado.

Foi realizada uma pesquisa com um total de 17 professores que atuam na rede Municipal e/ou Estadual de ensino na cidade de Itumbiara-GO para perceber a compreensão que eles têm sobre o tema, o que interpretam sobre o movimento ESP e o que poderia trazer de positivo e/ou negativo para o universo escolar e, principalmente, o que poderia afetar no seu papel de docente.

Utilizando a rede de comunicação Whatsapp, foi realizado o convite para participarem explicando a importância da pesquisa, assim como também foi clarificado àqueles que se dispusesse participar voluntariamente que não correriam nenhum risco de exposição de informações, deixando explícito que o foco da pesquisa é analisar o olhar dos profissionais de maneira geral a partir de critérios éticos e anônimos.

Foi encaminhado o questionário para os participantes da pesquisa, contando com o auxílio de alguns colegas professores que indicaram outros profissionais. Foi possível este

contato a partir da comunicação com alguns desses docentes durante minha atuação como professora substituta em algumas escolas estaduais e municipais da cidade.

Conforme exibido no Apêndice 1, as questões foram direcionadas para os seguintes assuntos: Projeto de Lei Escola sem Partido; os desafios no campo de atuação dos futuros professores; a concordância com as ideias defendidas pelo Movimento ESP; os impactos você acredita que podem causar no processo ensino-aprendizagem; o que mudaria com a aprovação desse projeto de Lei. As questões também envolveram o perfil de cada participante, tais como a área e o tempo de atuação como professores.

Com o recebimento dos questionários devidamente preenchidos, foi realizada a coleta de dados e analisar as respostas tendo como base o referencial teórico da pesquisa, expondo os resultados nos tópicos que se seguem através de quadros e gráficos.

Sobre a análise e a interpretação dos dados coletados, desde a revisão da literatura, o estudo documental e os dados dos questionários, pretendeu-se organizar um procedimento analítico que estabelecesse as relações necessárias. As reflexões foram feitas a partir da interpretação e da reflexão sobre os dados encontrados, fazendo a conexão entre a teoria e os estudos levantados, os documentos e as falas dos professores pesquisados.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Após a coleta de dados e embasamento teórico da pesquisa, pode-se colher os resultados que com reflexões, tabelas e gráficos como auxílio para validar os principais resultados serão demonstrados a seguir. Subdividindo em tópicos que discriminam a trajetória do movimento ESP.

No primeiro tópico, intitulado: O Projeto Escola sem Partido: do Movimento Social ao Âmbito Legal foi apresentado um pouco da trajetória e as principais ideias que norteiam o movimento, com objetivo de detalhar como por exemplo os Deveres do Professor que devem ser aderidos segundo a tese mencionada no Quadro 1.

Como diz o principal mentor Nagib resumidamente que supostamente usariam para fins ideológicos dos seus direitos no cotidiano escolar, com isso o projeto quer restringir direitos alcançados pelo professor e mudar a maneira de atuação dentro do âmbito escolar.

E no Quadro 2 apresenta a Tramitação do Projeto 867/2015, como foi se subdividindo as mesas no plenário e os temas discutidos a cerca delas.

Já no segundo tópico com o título: Ações propostas pelo Movimento Escola sem Partido e as limitações ao trabalho docente, ou seja, expõe como essas ações podem limitar o trabalho docente, sem permitir a liberdade de expressão, de trabalhar todos os tipos de temas dentro da sala e a liberdade nos diálogos que existem tão frutificantes na sala de aula.

### 4.1 O PROJETO ESCOLA SEM PARTIDO: DO MOVIMENTO SOCIAL AO ÂMBITO LEGAL<sup>5</sup>

---

<sup>5</sup>É preciso ter em mente como funciona o processo de criação de uma lei, tal como esta que será discutida neste TCC. Como é esclarecido no site da Câmara dos Deputados, “O processo legislativo compreende a elaboração, análise e votação de vários tipos de propostas: leis ordinárias, medidas provisórias, emendas à Constituição, decretos legislativos e resoluções, entre outras. Cada tipo de proposta segue um caminho (tramitação) diferente. Qualquer deputado ou senador, qualquer comissão da Câmara, do Senado ou do Congresso Nacional, o presidente da República, o Supremo Tribunal Federal, os tribunais superiores, o procurador-geral da República e os cidadãos (iniciativa popular). Todos os projetos de lei começam a tramitar na Câmara dos Deputados, exceto quando são apresentados por senador ou comissão do Senado. Nesses dois casos, começam pelo Senado. Depois de apresentado, o projeto é distribuído pelo presidente da Câmara dos Deputados para as comissões temáticas que tratam dos assuntos correlatos a ele, até três no máximo. Essas são chamadas “comissão de mérito”, pois analisam o mérito de cada proposta. A Câmara tem 25 comissões permanentes. Em cada comissão, o projeto é analisado por um relator, que recebe e analisa as sugestões (emendas) dos deputados. Ele pode alterar a proposta ou não. Depois de votado o parecer do relator, o projeto segue para a comissão seguinte. Depois da aprovação no Plenário da Câmara, há diversos caminhos possíveis: Se tiver iniciado a tramitação na Câmara, o projeto segue para o Senado, onde será analisado e votado. Se for alterado, volta para a Câmara, que analisa apenas as alterações, podendo mantê-las ou recuperar o texto original. Em seguida, vai para sanção ou veto do presidente da República. Se tiver vindo do Senado e for aprovado sem alterações, segue para sanção ou veto do presidente da República. Se for alterado, volta para o Senado, que analisa as mudanças da Câmara, podendo mantê-las ou recuperar o texto original. Em seguida, vai para sanção ou veto do presidente da República. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/entenda-o-processo-legislativo/> Acesso em 05 maio 2020.

Ressalta-se que, como se trata de um projeto em constante alteração, conforme informações legais, o foco desta pesquisa não é o seu percurso jurídico em si e sim como as ideias deste tipo de proposta tem sido refletidas e pensadas no âmbito da educação pelos professores e impactam o trabalho no espaço escolar. Por outro lado, entende-se fundamental saber um pouco de seu trajeto histórico bem como suas principais ideias norteadoras.

O Projeto de Lei “Escola Sem Partido” teve como base e fundamento ideias foram disseminadas na sociedade e organizadas em movimentos sociais. Um destas manifestações é o Movimento “Escola Sem Partido” cujos pressupostos já existiam em outros países.

Longe de ser um movimento singular, de origem Brasileira, os movimentos *No Indocritnation, no brainwashing, Nobrainwashingkids, No indoctrinationby dogmas, CreationStudiesInstitute*<sup>6</sup>, além do Campus Whatch, são uma realidade na Austrália, nos Estados Unidos da América do Norte (EUA) e no Canadá.” “Não sem razão, o mentor, fundador e líder do MESP, Miguel Francisco Urbano Nagib<sup>17</sup>, afirma sua inspiração no grupo de pais e alunos estadunidenses, reunidos em torno do que com o mesmo objetivo teria atingido a meta de acabar com a doutrinação ou ideologização nas escolas. (FRIGOTTO, 2016, p. 33, grifos do autor).

Desta maneira, surgiu o Movimento Escola Sem Partido em consequência do Projeto de Lei. As propostas do Movimento ESP foram divulgadas em diversos sites eletrônicos e redes de relacionamento e dentre seus princípios gerais o site “programaescolasempartdo.org” destaca que o movimento busca uma “lei contra o abuso da liberdade de ensinar”.

Moreno, Tenente e Farjado (2016) explicam que o que se denomina por “Escola sem Partido” remete a um grupo que diz representar pais e professores. No site oficial, o movimento é apresentado como uma preocupação “com o grau de contaminação político-ideológica das escolas brasileiras”, e afirma que “um exército organizado de militantes travestidos de professores prevalece-se da liberdade de cátedra e da cortina de segredo das salas de aula para impingir-lhes a sua própria visão de mundo”.<sup>7</sup>

Neste sentido, alguns eixos referentes ao papel do professor são descritos nas páginas do Movimento “Escola Sem Partido”, pelos os quais se organiza:

---

<sup>6</sup>Tradução das palavras citadas: *NoIndocritnation, no brainwashing, No brainwashingkids, No indoctrinationby dogmas, CreationStudiesInstitute* Sem indocritação, sem lavagem cerebral, sem crianças com lavagem cerebral, sem doutrinação por dogmas, Instituto de Estudos da Criação.

<sup>7</sup>Acrescenta-se que o movimento também contou com o apoio de pessoas públicas, como Alexandre Frota, Silas Malafaia e Marco Feliciano que, por sua vez, são representantes da política, dos meios de comunicação e da esfera religiosa.

Quadro 1- Deveres do professor

| <b>Deveres do professor</b>                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1) O professor não se aproveitará da audiência cativa dos alunos para promover os seus próprios interesses, opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias.                                          |
| 2) O professor não favorecerá nem prejudicará os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas, ou da falta delas.                                                                                                |
| 3) O professor não fará propaganda político-partidária em sala de aula nem incitará seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas.                                                                                           |
| 4) Ao tratar de questões políticas, socioculturais e econômicas, o professor apresentará aos alunos, de forma justa- isto é, com a mesma profundidade e seriedade, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito. |
| 5) O professor respeitará o direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções.                                                                                                          |
| 6) O professor permitirá que os direitos assegurados nos itens anteriores sejam violados pela ação de terceiros, dentro da sala de aula.                                                                                                            |

Fonte: Adaptado de [www.escolasempartido.org](http://www.escolasempartido.org)

Para justificar estas regras a serem impostas na sala de aula, o coordenador do Movimento ESP, Nagib, apontou que os professores supostamente usariam para fins ideológicos dos seus direitos no cotidiano escolar, como cita:

Para o autor, o programa ESP é utilizado de maneira estrategicamente com objetivo de convencer os indivíduos envolvidos com o ambiente escolar, que são os pais, alunos, professores e todos os demais cargos e funções distintas de dentro da escola, que assim, abracem a ideia de que as escolas profetizam ideais políticos, ideológicos, questões de gêneros, entre outros já citados de uma maneira invasiva que poderá atrapalhar a educação de seus filhos, assim, com as divulgações do movimento poderão ter mais pessoas aderindo à proposta. (GOMES, 2018, p. 21).

Fundamentado em tais ideias, o projeto de lei PL 867/2015 do Deputado Izalci propôs para avaliação a possibilidade de se ter leis na educação brasileira lidadas ao "Programa Escola sem Partido", no ano de 2015.<sup>8</sup>Várias discussões surgem em torno desse Projeto que tem perpassado instâncias superiores do governo federal, estadual e em alguns municípios.

Entre 2014 e 2016, projetos de lei (PL's) que possibilitam reviver experiências passadas em novo formato e contexto foram apresentados nas duas casas legislativas brasileiras. Esses PL's versam sobre a educação escolar, mas possuem como corolário um projeto de nação normativo e mutilador. Essas propostas são inspiradas em um movimento alegadamente apartidário e anti ideológico autodenominado Movimento Escola sem Partido. (PICOLI; GUILHERME, 2018, p. 02).

<sup>8</sup>A tramitação deste projeto está disponível na página <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1050668>, na qual é possível perceber a dinâmica dos projetos na Câmara dos Deputados e suas alterações no decorrer do tempo.

Para fins informativos, o Quadro 2 mostra um pouco de sua tramitação até março de 2020:

Quadro 2 – Tramitação do Projeto 867/2015

| <b>Data</b> | <b>Andamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 23/03/2015  | <b>Plenário (PLEN )</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação do Projeto de Lei n. 867/2015, pelo Deputado Izalci (PSDB-DF), que: "Inclui, entre as diretrizes e bases da educação nacional, o "Programa Escola sem Partido".</li> </ul> <p>". Inteiro teor</p>                                                                                                                                                            |
| 26/03/2015  | <b>Mesa Diretora (MESA )</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apense-se à(ao) PL-7180/2014. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II. Regime de Tramitação: Ordinária Inteiro teor</li> </ul>                                                                                                                                                                                                       |
| 06/04/2015  | <b>COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Encaminhada à publicação. Publicação Inicial em avulso e no DCD de 07/04/15 PÁG 77 COL 01. Inteiro teor</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                              |
| 06/04/2015  | <b>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO (CE)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recebimento pela CE.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 09/05/2016  | <b>COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA (CSSF)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recebimento pela CSSF, apensado ao PL-7180/2014</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 18/08/2016  | <b>Mesa Diretora (MESA)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apense-se a este(a) o(a) PL-6005/2016. Inteiro teor</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 05/10/2016  | <b>Comissão Especial - PL 7180/14 - ESCOLA SEM PARTIDO ( PL718014 )</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recebimento pela PL718014, apensado ao PL-7180/2014</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 31/01/2019  | <b>Mesa Diretora ( MESA )</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 19/02/2019  | <b>Mesa Diretora ( MESA )</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desarquivado nos termos do Artigo 105 do RICD, em conformidade com o despacho exarado no REQ-120/2019. Inteiro teor</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                      |
| 20/02/2019  | <b>Mesa Diretora ( MESA )</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Devido a desarquivamento desta proposição em requerimento anterior, foi declarada prejudicada a solicitação de desarquivamento constante do REQ-166/2019. Inteiro teor</li> <li>• Devido a desarquivamento desta proposição em requerimento anterior, foi declarada prejudicada a solicitação de desarquivamento constante do REQ-248/2019. Inteiro teor</li> </ul> |

| Data       | Andamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Devido a desarquivamento desta proposição em requerimento anterior, foi declarada prejudicada a solicitação de desarquivamento constante do REQ-268/2019. Inteiro teor</li> <li>• Devido a desarquivamento desta proposição em requerimento anterior, foi declarada prejudicada a solicitação de desarquivamento constante do REQ-323/2019. Inteiro teor</li> <li>• Devido a desarquivamento desta proposição em requerimento anterior, foi declarada prejudicada a solicitação de desarquivamento constante do REQ-363/2019. Inteiro teor</li> <li>• Devido a desarquivamento desta proposição em requerimento anterior, foi declarada prejudicada a solicitação de desarquivamento constante do REQ-433/2019. Inteiro teor</li> </ul> |
| 21/02/2019 | <b>Mesa Diretora ( MESA )</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apense-se a este(a) o(a) PL-246/2019. Inteiro teor</li> <li>• Devido a desarquivamento desta proposição em requerimento anterior, foi declarada prejudicada a solicitação de desarquivamento constante do REQ-149/2019. Inteiro teor</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 22/02/2019 | <b>Mesa Diretora ( MESA )</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Devido a desarquivamento desta proposição em requerimento anterior, foi declarada prejudicada a solicitação de desarquivamento constante do REQ-276/2019. Inteiro teor</li> <li>• Devido a desarquivamento desta proposição em requerimento anterior, foi declarada prejudicada a solicitação de desarquivamento constante do REQ-276/2019. Inteiro teor</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 25/02/2019 | <b>Mesa Diretora ( MESA )</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Devido a desarquivamento desta proposição em requerimento anterior, foi declarada prejudicada a solicitação de desarquivamento constante do REQ-422/2019. Inteiro teor</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 02/03/2020 | <b>Mesa Diretora ( MESA )</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Deferido o Requerimento n. 249/2020, conforme despacho do seguinte teor: "Defiro, nos termos do art. 102, § 4º, do RIDC. Publique-se. "</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

Fonte: Câmara dos Deputados (2020)

Para ilustrar, cita-se que apensados a PL 867/2015, existem mais três PL's, são elas:

- **PL 246/2019**

Sucintamente institui o “Programa Escola sem Partido” de autoria de Bia Kicis (PSL-DF), está em tramitação e foi deferida na última data de 02/03/2020 pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

- **PL 6005/2016**

Criada pelo Autor Jean Wyllys - PSOL/RJ, apresentada em 16/08/2016, institui o programa "Escola livre" em todo o território nacional e após essa data os trâmites na mesa diretora seguirá até 25/12/2019. Trata-se de uma reação aos interesses em controlar a atuação docente.

• **PL 502/2019**

Criada pelo Autor Talíria Petrone - PSOL/RJ, Luiza Erundina - PSOL/SP, Fernanda Melchionna - PSOL/RS, Áurea Carolina - PSOL/MG e outros, apresentada em 06/02/2019 com a ementa de Instituir o programa "Escola Sem Mordança" em todo o território nacional, seu último andamento foi em 27/02/2019 pela Coordenação de Comissões Permanentes. Este também consiste numa proposta ligada a uma reação às ideias conservadoras e limitadoras do trabalho docente.

Na interpretação dos seus defensores, este Projeto de Lei “Escola Sem Partido” cujo trâmite foi descrito acima, tem o potencial de impedir o uso da escola e das universidades com objetivos políticos, pois se trata de uma Lei que restringe a liberdade do ato de ensinar. As propostas incluem também alguns direitos relacionados aos pais dos alunos, no que diz respeito a ter acesso a informações de como está sendo ministradas as aulas com o objetivo de banir a doutrinação nas escolas.

No Art. 7º. As escolas que não realizarem ou não disponibilizarem as gravações das aulas deverão assegurar aos estudantes o direito de gravá-las, a fim de permitir a melhor absorção do conteúdo ministrado e de viabilizar o pleno exercício do direito dos pais ou responsáveis de ter ciência do processo pedagógico e avaliar a qualidade dos serviços prestados pela escola. (SEMIS, 2019, p.2).

Existem outros projetos de Lei todos baseados no ESP em tramitação no Congresso Nacional, aos quais tem como principal ideologia a questão da “não doutrinação” e da “não ideologia de gênero” na escola<sup>9</sup>.

Entre as propostas trazidas estavam alterações na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que propunham dar “precedência aos valores de ordem familiar sobre a Educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa”, proibir ao Ministério de Educação (MEC) “distribuir livros às escolas públicas que versem sobre orientação à diversidade sexual de crianças e adolescentes”

---

<sup>9</sup>A ideologia do gênero é uma expressão cunhada por pessoas e organizações que se posicionam contra a inclusão do ensino sobre gêneros e sexualidade nos planos de educação aos níveis nacional, estaduais e municipais.

e “proibir a doutrinação política, moral, religiosa ou ideologia de gênero nas escolas”. (SEMIS, 2019, p.3).

Segundo Gomes (2018), estas propostas anseiam modificar os documentos que regulamentam a educação básica brasileira como, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e o Plano Nacional de Educação (PNE).

Os projetos de lei sobre o tema em tramitação no Congresso versavam sobre propostas mais pontuais em relação às discussões de gênero e supostas “doutrinações” de professores sobre alunos. O PL 7180/14, o mais antigo deles, contava com outros 10 projetos de lei anexados a ele entre 2015 e 2018. (SEMIS, 2019, p. 3).

Em novembro de 2017, o projeto foi retirado como se pode ver abaixo e muda-se o tom das proposições direcionando para os estudantes a possibilidade de ter conhecimento sobre a suposta doutrinação para poder se defender em sala de aula.

Ante o exposto, entendemos que a melhor forma de combater o abuso da liberdade de ensinar é informar os estudantes sobre o direito que eles têm de não ser doutrinados por seus professores, a fim de que eles mesmos possam exercer a defesa desse direito, já que, dentro das salas de aula, ninguém mais poderá fazer isso por eles. Nesse sentido, o projeto que ora se apresenta está em perfeita sintonia com o art. 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que prescreve, entre as finalidades da educação, o preparo do educando para o exercício da cidadania. Afinal, o direito de ser informado sobre os próprios direitos é uma questão de estrita cidadania. (MALTA, 2016, p.3).

O movimento “Escola Sem Partido” sofreu modificações nos anos posteriores, quando surgiu a ideia de lapidar os ideais iniciais e aprimorar as teorias por seus adeptos e proponentes, conforme descrito abaixo:

Em dezembro de 2018, quando o projeto foi arquivado na Câmara, já havia a perspectiva de que ele retornasse em 2019 mais “duro”. Na ocasião, o deputado Marcos Rogério (DEM/RO), que presidia a comissão responsável por votar o PL, comentou o interesse e o pedido dos deputados eleitos para o mandato 2019-2022 para adiar as discussões para que pudessem participar do debate. Como o ESP é uma das bandeiras do governo de Jair Bolsonaro (PSL), o pedido teria motivos estratégicos não apenas de reunir mais votos favoráveis ao projeto – que tramitou em meio à diversas manifestações contrárias e que, inclusive, impossibilitaram algumas reuniões de acontecer – e também de ter um texto que contemplasse melhor os interesses em proibir a “doutrinação” e as discussões sobre gênero na escola. ” (SEMIS, 2019, p.4).

Por fim, evidencia-se que essas propostas associadas ao Projeto “Escola sem Partido”, descritas neste tópico e que sofreram modificações ao longo dos anos, têm como objetivo definir determinado tipo de orientação geral para todos os setores da educação brasileira,

sistemas de ensino, políticas nacionais de educação, vestibulares, grade curricular nas universidades e escolas básicas. Nos próximos tópicos, serão abordadas reflexões sobre as mudanças e consequências para o espaço escolar.

## **4.2 AÇÕES PROPOSTAS PELO MOVIMENTO ESCOLA SEM PARTIDO E AS LIMITAÇÕES AO TRABALHO DOCENTE**

Como descrito anteriormente, ações ligadas ao que propõe o Movimento Escola Sem Partido, e os Projetos de Lei a ele associados, estão de acordo com posturas que visam determinar os deveres dos professores e proibir que sejam trabalhados quaisquer assuntos que estejam em desacordo com o que está no currículo e nas regras a serem impostas. Como será discutido a seguir, diversos autores, críticos do movimento ESP, argumentam que se trata de um modelo de educação que impede o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, o que levará o professor a ficar sob controle e vigilância, sendo negada à liberdade de expressão.

Ao defender a neutralidade do trabalho do professor no processo de ensino-aprendizagem, busca-se obrigar que seja trabalhado em sala de aula apenas a matriz curricular e os conteúdos estipulados para cada série. Diversos autores apontam críticas e possibilidades de impactos com a implementação de tais práticas.

Resumidamente, estas propostas ligadas ao Movimento Escola Sem Partido defendem que a educação escolar não poderia abordar temas como política, ideologias, religião, gênero, entre outros. Tais assuntos se constituiriam em dever e função apenas dos pais, com o objetivo de acabar com a doutrinação nas escolas.

Os fundadores do tal movimento entendem que a maioria dos professores, livros e programas curriculares, desconsideram a diferença entre o ato de educar e o ato de doutrinar, por esta razão o sítio torna-se instrumento de denúncia anônima, por parte dos estudantes, ex-estudantes, pais e responsáveis, sobre o conteúdo programático, o material pedagógico e as atitudes e comportamento dos professores na transmissão do conhecimento. (FRIGOTTO, 2016, p.35)

A prática da denúncia é apresentada como uma possibilidade com a finalidade de se colocar em vigor ações de vigilância do professor. Poderá inibir o professor de expor as suas opiniões e argumentos na sala de aula e que pode levar ao não questionamento do aluno e outros problemas na aprendizagem, como é o caso da aprendizagem conteudista, mecânica e não reflexiva. O que se quer instituir é uma cartilha para que a educação siga um modelo definido.

O Escola sem Partido expressa o epílogo de um processo que quer estatuir uma lei que define o que é ciência e conhecimentos válidos, e que os professores só podem

seguir a cartilha das conclusões e interpretações da ciência oficial, uma ciência supostamente não neutra. Para isso, manipula até mesmo o sentido liberal de política, induzindo a ideia de que a escola no Brasil estaria comandada por um partido político e seus profissionais e os alunos seres idiotas manipulados. (FRIGOTTO, 2017, p.29).

Segundo Dutra e Moreno (2006), esse projeto se opõe ao “princípio constitucional natural” do pluralismo das ideias e das concepções pedagógicas, do mesmo modo que interfere na liberdade de ensinar, pesquisar e expor o pensamento e as opiniões. Já para Frigotto (2016, p. 11) tais práticas “liquidam a função docente no que é mais profundo – além do ato de ensinar, a tarefa de educar.”

Em contrapartida às diversas maneiras de censura que acontecem nas escolas, foi criado um manual intitulado: “Manual de defesa contra a censura nas escolas” com o objetivo de dar resposta às agressões sofridas aos professores e professoras, princípios esses contidos na Constituição Federal (1988). Criou-se um debate com, sucintamente, dois critérios, como menciona o manual:

A defesa aqui proposta tem duas dimensões complementares: a primeira compreende o conjunto de estratégias e medidas específicas pensadas como respostas às agressões concretas; a segunda valoriza o debate público sobre essas situações como forma de enfrentamento de um conflito social gerado pela manipulação das ideias. (AÇÃO EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA, 2018, p. 3).

A criação do manual é um importante passo, pois exemplifica tanto os deveres dos professores, quanto os seus direitos a liberdade de expressão, ao contato livre com a comunidade escola que envolve não só os alunos mais também os pais, como forma de abrir questões em que a comunidade possa interagir e solucionar sem censura, promovendo o direito da liberdade de ensinar e ministrar os conteúdos conforme as leis básicas da Constituição Educacional.

Ao longo do processo de produção deste Manual, foi ficando nítido que a defesa mais eficiente contra a censura nas escolas passa por (re)afirmar os princípios e direitos fundamentais do ensino e, tomando-os sempre como base, oportunizar à comunidade escolar uma reflexão lúcida e produtiva sobre o que efetivamente mobiliza esta onda de agressões aos professores. (AÇÃO EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA, 2018. p. 6).

Como destaca Bedinelli (2016), muitos educadores comprometidos com uma educação crítica, qualificam a iniciativa do movimento como uma "lei da mordança", pois, no fundo as regras impõem uma censura dentro da sala de aula e prejudicam a formação dos alunos para um despertar mais crítico, questionador e curioso já que eles perderam o acesso à diversidade de opiniões, perdem o acesso ao que pode o professor esclarecer dentro do ambiente escolar.

Sabendo-se que o ambiente escolar é pluralista, onde transitam diferentes raças, culturas e bagagens do aluno, torna-se interessante analisar a individualidade e necessidade de cada aluno, um espaço idealizado como livre, democrático pode-se propiciar desenvolvimentos distintos e importantes.

A escola deve ser um ambiente democrático e vivo, que fomente a apropriação da cultura e do saber pela classe trabalhadora. É na escola que a juventude e os trabalhadores devem ter acesso a todas as posições ideológicas e políticas, para que possam fazer suas próprias experiências políticas. (SOARES, 2020, n.p.).

No ambiente escolar, embora tenham conteúdos curriculares específicos a serem trabalhados dentro da sala de aula, os alunos e professores estão envolvidos no mundo em outros ambientes, e não faria sentido a escola fazer distinção do que pode ser trabalhado e dialogado nesse espaço, sabendo que se trata de um ambiente de múltiplas culturas, bagagens e pensamentos. Logo, vivemos em uma sociedade de distintos valores, crenças, credos, culturas, formas de agir e pensar.

Sendo o capitalismo uma sociedade de classe e frações de classe, na ganância pelo lucro, estabelece-se uma luta entre e intranações e a história nos mostra que tem se resolvido por guerras, revoluções e golpes. Por outra parte, trata-se de uma sociedade que tem em sua estrutura a crise como o seu motor. (FRIGOTTO, 2017, p.33).

Para que a criança, jovem ou adulto tenha um desenvolvimento mental saudável, o ambiente escolar é fundamental para esse processo, sabendo que a escola é conhecida por ser a “segunda casa” do estudante e a extensão dela, ao propagar conhecimento, propiciar relações múltiplas com os colegas e o corpo escolar. É preciso considerar esses e outros interesses políticos ligados a tais mudanças.

Basicamente, trata-se de uma falsa premissa, pois não diz respeito a não partidarização, mas sim à retirada do pensamento crítico, da problematização e da possibilidade de se democratizar a escola, esse espaço de partilhas e aprendizados ainda tão fechado, que precisa de abertura e diálogo [...] “A pauta que precisamos debater é a da qualidade da educação, e não falácias ideológicas sobre a “não ideologização da escola”, algo que se vê até mesmo no processo de elaboração da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). (SOUZA et al., 2016, p. 12).

Evidencia-se que tais propostas afetam o desenvolvimento da escola e os avanços ao trabalho docente ao desviar a discussão e camuflar as reais necessidades da escola pública, dentre as quais podem ser citados recursos para as escolas públicas, melhoria nos salários dos professores, formação continuada, inserção de tecnologias nos processos de ensino e aprendizagem, bem como a autonomia no processo de construção do conhecimento.

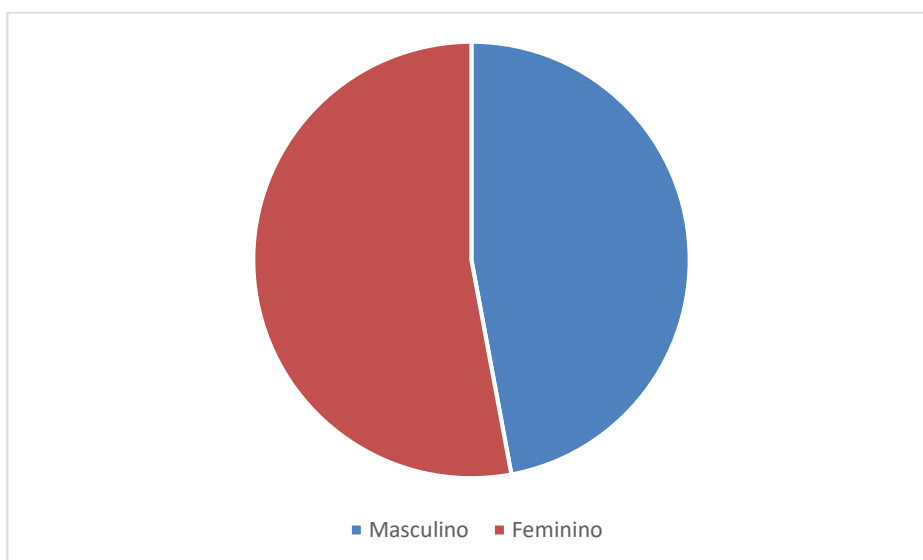
### 4.3 A PESQUISA DE CAMPO E O PERFIL DOS PROFESSORES PESQUISADOS

A coleta de dados foi realizada através das respostas ao questionário aplicado as redes Federal, Estadual, Pública e Privada, através do meio de comunicação Whatsapp. Ressalta-se que, devido ao período de pandemia que marca o ano de 2020, este foi o meio de comunicação utilizado e que garantiria a segurança e a realização da pesquisa.

Foram elaboradas perguntas objetivas sobre o perfil dos pesquisados como por exemplo: gênero, faixa etária, tempo de carreira, área de atuação e escolaridade. Objetivou-se conhecer suas características partindo dessas informações, bem como a opinião de cada professor quanto ao tema central desta pesquisa, o Movimento Escola Sem Partido. Deste modo, após fazer o levantamento do perfil de cada professor participante com as perguntas iniciais, trabalhou-se perguntas específicas relacionadas ao tema com questões objetivas e discursivas.

Analisando o perfil docente, a partir dos dados coletados, a pesquisa contou com a participação de 17 docentes, sendo 9 do sexo Feminino e 8 do sexo Masculino, como verifica-se no Gráfico 1:

Gráfico 1- Gênero dos docentes entrevistados



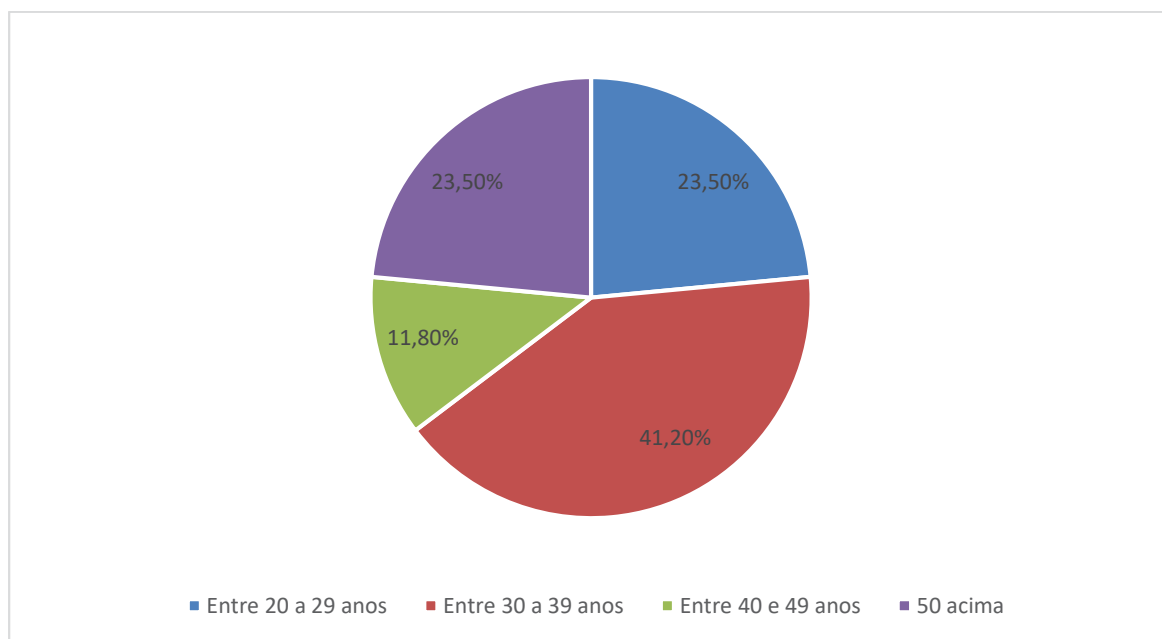
Fonte: Dados da pesquisa.

Mesmo sendo 17 participantes e a divisão de gênero estar praticamente equilibrada, os dados relativos ao gênero ainda estão de acordo com a presença maior das mulheres na docência, como aponta Viana (2001, p. 83):

Ao longo do século XX, a docência foi assumindo um caráter eminentemente feminino, hoje, em especial na Educação Básica (composta da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio), é grande a presença de mulheres no exercício do magistério. De acordo com o primeiro Censo do Professor<sup>1</sup>, 14,1% da categoria é constituída de homens e 85,7% de mulheres.

Foi feito o levantamento da faixa etária dos professores como demonstra o gráfico abaixo. Como pode-se notar, este dado reflete em experiência profissional sendo composto pela maior parte dos pesquisados possuir entre 30 a 39 anos (41,2 %) e outros professores com idade superior a esta, possuindo entre 40 e 49 anos (11,8%). Entretanto, é preciso considerar que isso não quer dizer necessariamente que uma experiência profissional maior caminha junto com a ampliação da mente e das maneiras de pensar na educação de forma não conservadora.

Gráfico 2- Faixa etária

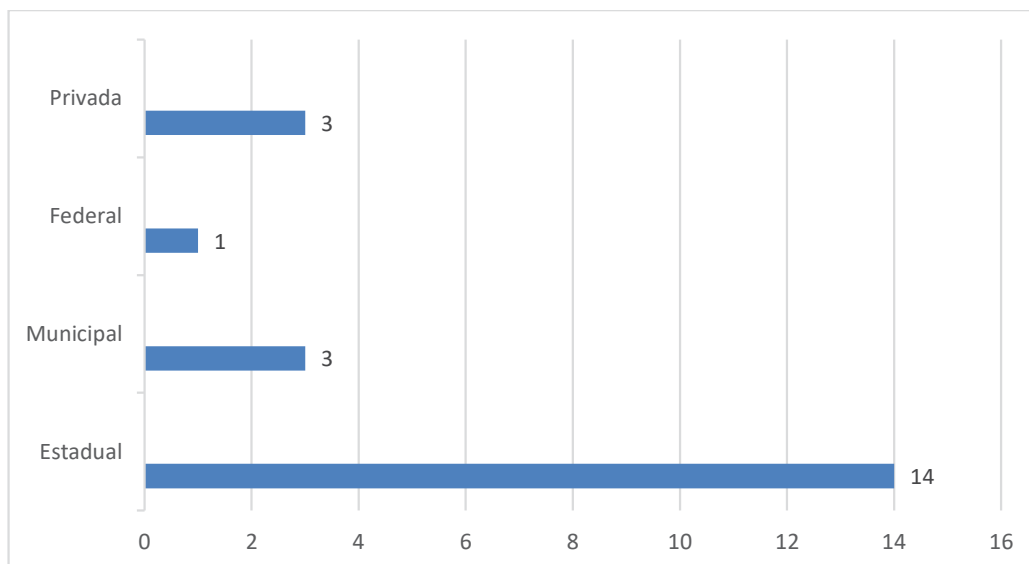


Fonte: Dados da pesquisa.

Como demonstra o Gráfico 3, segundo dados da pesquisa, uma porcentagem significativa atua na rede ensino Estadual, sendo 82,4% dos professores participantes da pesquisa. Também existem aqueles que atuam em mais de uma rede, com isso a pesquisa ficou

rica e múltipla de opiniões das diferentes experiências vivenciadas em cada tipo de rede considerando que cada uma aborda um tipo de público alvo.

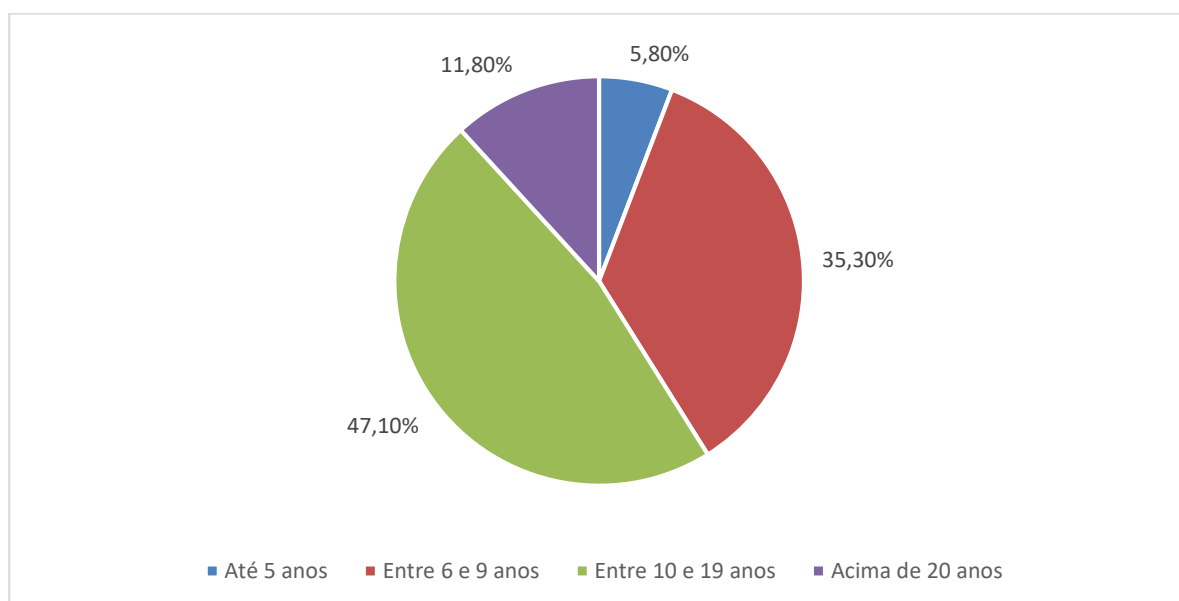
Gráfico 3- Rede de Ensino



Fonte: Dados da pesquisa.

O tempo de atuação na profissão também foi relevante, e como pode-se observar abaixo maior parte dos professores entrevistados possui entre 10 a 19 anos (47,1%) e, posteriormente, um quantitativo destacável (35,3%) possui de 6 e 19 anos de experiência como docentes.

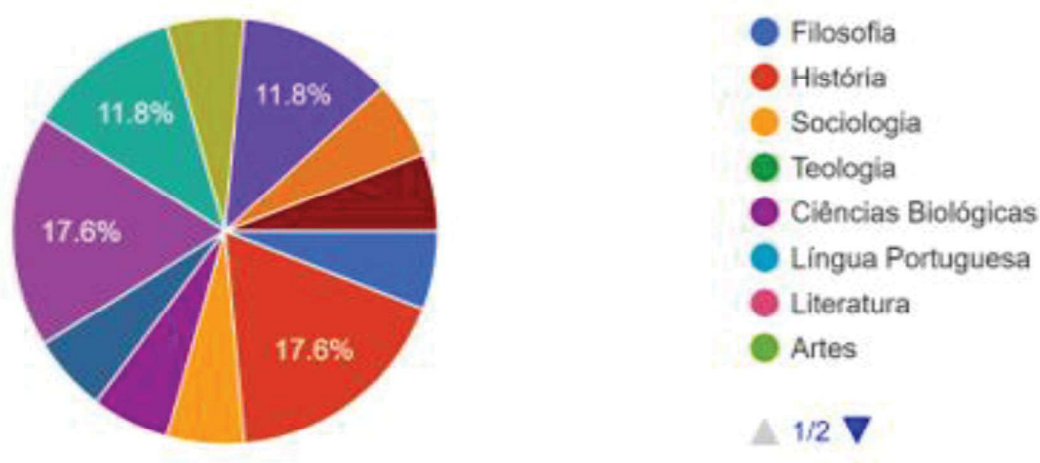
Gráfico 4- Tempo de atuação como docentes



Fonte: Dados da pesquisa.

Partindo das quatro grandes áreas de conhecimento de formação de cada professor, pode-se demonstrar em qual seguimento atua cada participante, como está ilustrado no Gráfico 5:

Gráfico 5- Área de Atuação



Fonte: Dados da pesquisa.

Assim, mediante a área de atuação de cada professor, foi separado dentre das 3 grandes áreas da educação que se dividem em:

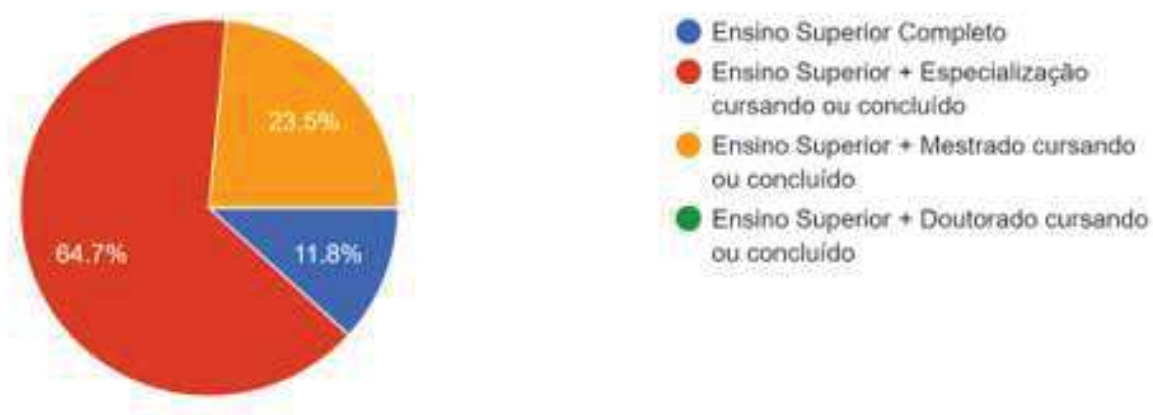
- 1- Ciências Humanas e suas Teologias que abrangem: Filosofia História, Sociologia e Teologia;
- 2- Ciências da Natureza e suas Teologias que nesse caso incluiu: Ciências Biológicas;
- 3- Linguagens de Códigos e suas Teologias incluem: Língua Portuguesa, Literatura, Artes, Educação Física e Inglês/ Espanhol.
- 4- Ciências Exatas e suas Teologias que são: Química, Física e Matemática.

Como os pesquisados afirmaram, a maior parcela dos participantes atua nas áreas de conhecimento História (17,6%) e Ciências Biológicas (17,6%).

O nível de escolaridade também foi questionado, se seriam professores com Especialização, Mestrado ou Doutorado. Tal questão se mostrou importante para caracterizar

os sujeitos da pesquisa, concluindo-se que a maioria dos docentes (64,7%) possuem Ensino Superior e está cursando ou concluiu Especialização, e a minoria (11,8%) está cursando ou concluiu o curso de Doutorado.

Gráfico 6- Escolaridade



Fonte: Dados da pesquisa.

A partir do perfil descrito anteriormente, conclui-se que a pesquisa abrangeu uma participação de áreas diferentes e com tempo de atuação bem distintos, o que torna a coleta dos dados heterogênea e diversificada.

Aqui finaliza a descrição sobre o perfil de cada participante colaborador e, por conseguinte, serão abordadas questões discursivas e objetivas diretamente relacionadas ao tema, com relevância pra visão de cada participante.

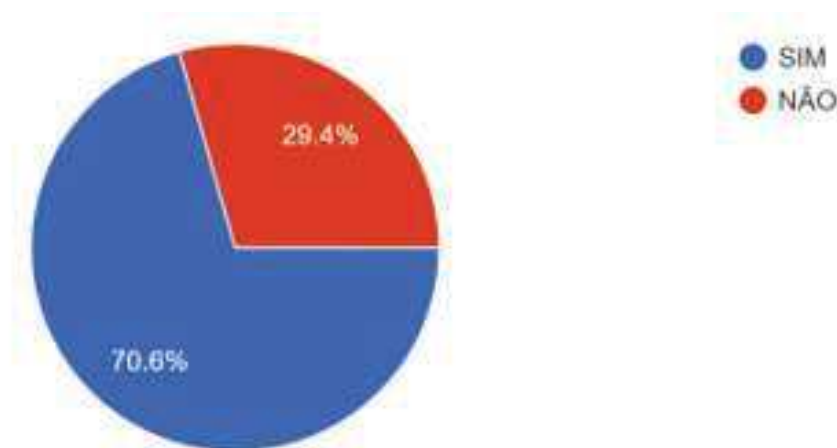
#### **4.4 A PERSPECTIVA DOCENTE SOBRE O MOVIMENTO ESCOLA SEM PARTIDO**

A coleta de dados foi iniciada, como já descrito a partir do levantamento sobre o perfil docente incluindo questões como: gênero; idade; tempo de atuação como docente e formação atual. Em síntese, a maioria dos pesquisados foram sua maioria mulheres, com idade entre 30 a 39 anos, com curso especialização (concluído ou em andamento). Além disso, a maioria afirmou possuir entre 10 a 19 anos de profissão e estarem vinculados à rede estadual de ensino.

Esse tópico tem o objetivo acrescentar elementos para análise com os dados dos professores que se dispuseram a responder as questões relativas à segunda parte do questionário proposto, que trata especificamente sobre o tema Movimento Escola sem Partido. Os 17 participantes trouxeram aspectos significativos para a análise.

A primeira, e mais importante questão, é se conhecem o Movimento Escola Sem Partido e como esperado nem todos afirmaram conhecer, sendo que 29,4% disseram não saber do que se trata. Considera-se um número alto devido aos impactos que esse movimento pode causar no ambiente escolar que envolve interesses em comum de cada profissional da área da educação. O Gráfico 7 ilustra este dado da pesquisa:

Gráfico 7- Você conhece o movimento Escola sem Partido?



Fonte: Dados da pesquisa.

Na questão 8, os pesquisados deveriam explicar em breves palavras o que entendiam sobre o Movimento Escola Sem Partido. Obteve-se 16 respostas em 17 participantes, a seguir estão descritas algumas delas<sup>10</sup>.

“Iniciativa de alguns políticos que tentam proibir o professor de se manifestar politicamente em sala de aula.” (Professor 2)

“Um projeto que busca uma educação neutra, ou seja, busca impedir que os professores falem determinados assuntos em sala de aula uma forma de proibir que o professor "doutrinar" os alunos.” (Professor 4)

“Trabalhar metodologias sem críticas políticas ou sociais e supostamente a partidária. É importante considerar que esse movimento é elitista, ou seja, prioriza a ideologia fascista aumentando gradativamente a desigualdade social

<sup>10</sup> Em função do sigilo com seus respectivos nomes na pesquisa, os professores foram enumerados de 1 a 17 para fins de análise neste TCC.

principalmente quando se trata da diversidade racial, étnica e religiosa do povo brasileiro.” (Professor 13)

“Penso que seja uma forma de coibir o professor de discutir com os alunos temas relevantes para a formação cidadã e participativa dos mesmos na sociedade em que estão inseridos. Quando fala que iremos doutrinar com nossa ideologia está tirando o direito de ambos e querendo que os alunos sigam a ideologia dominante.” (Professor 16)

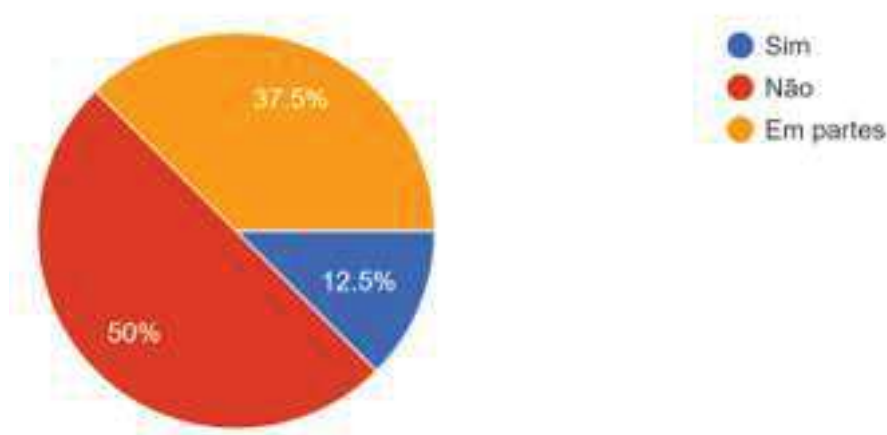
Dentre os comentários mais relevantes, nota-se o conhecimento de diversos docentes quanto ao Movimento Escola Sem Partido e como esses professores citam os impactos como defender a neutralidade; proibir o professor de se manifestar e se expor sobre determinados temas na sala de aula, o envolvimento desta proposta a interesses políticos partidários, priorizando a ideologia fascista em detrimento de uma educação transformadora e emancipadora.

Esta consciência por parte de alguns entrevistados é bastante relevante. Como principais autores referenciados nesse trabalho, Freire (1996) e Frigotto (2016; 2017) compartilham reflexões teóricas com proximidade ao que foi mencionado por muitos professores entrevistados. Exemplo disso, são os argumentos contrários ao que também foi chamado de “Lei da Mordaca”; o questionamento de uma escola neutra e a defesa de que política está em todos os ambientes, inclusive na escola.

Mediante tais respostas, vale ressaltar que para muitos entrevistados o Movimento Escola Sem Partido seria uma ideologia que retiraria o direito de pensar, dialogar, falar sobre temas polêmicos mas que também são importantes e necessários para a formação dos estudantes. Assim, 50% afirmaram não concordar com as ideias defendidas pelo Movimento, pois grande parte avalia negativamente tal proposta e apontam empecilhos para a sua atuação profissional em suas respostas discursivas ao longo do questionário.

Porém, é importante salientar que alguns consideram importante estas ideias “em partes” sendo 37,5% dos entrevistados, pois consideram, em suma, que alguns professores abusam do poder de ensinar e doutrina ideais pessoais sobre assuntos diversos em sala de aula, podendo assim influenciar os alunos de certa forma. Veja abaixo, as informações no Gráfico 8:

Gráfico 8- Você concorda com as ideias do Movimento ESP?



Fonte: Dados da pesquisa.

Na questão 10, foi pedido que os entrevistados explicassem a sua opinião sobre o Movimento Escola Sem Partido. Com essa questão, o professor teve espaço para expor seus pontos de vista “contrários” e a favor”. Dos 17 participantes, somente 15 responderam a essa pergunta, o que precisa levar em consideração que tiveram participantes que afirmaram não conhecer esta proposta. Alguns dos argumentos referentes a esta questão estão abaixo:

“Impede a liberdade de cátedra do professor que é garantido por lei.” (Professor 1)

“Nada mais é do que tolir a liberdade de expressão do professor e contribuir com a formação de cidadão politicamente analfabeto. Assim, facilita a continuidade de dominação e exploração do cidadão.” (Professor 2)

“Utiliza de uma suposta isenção ideológica para manter a ideologia dominante (e opressora) da sociedade. É uma forma de tentar atacar e/ou criminalizar visões progressistas na escola.” (Professor 11)

Esses exemplos são de participantes que opinam contra o Movimento, que enxergam obstáculos às políticas ligadas à isenção da liberdade de expressão, algo que precisaria ser visto como natural no processo de ensino, sobretudo em relação ao ensino libertador e emancipatório como defende Freire (1996). Para isso, como argumentou o teórico, a autoridade, liberdade e intencionalidade do professor se fazem essenciais para que o processo de ensino e de aprendizagem ocorra.

Por outro lado, são descritos abaixo exemplos de pensamento à favor de propostas tais como o Movimento Escola Sem Partido:

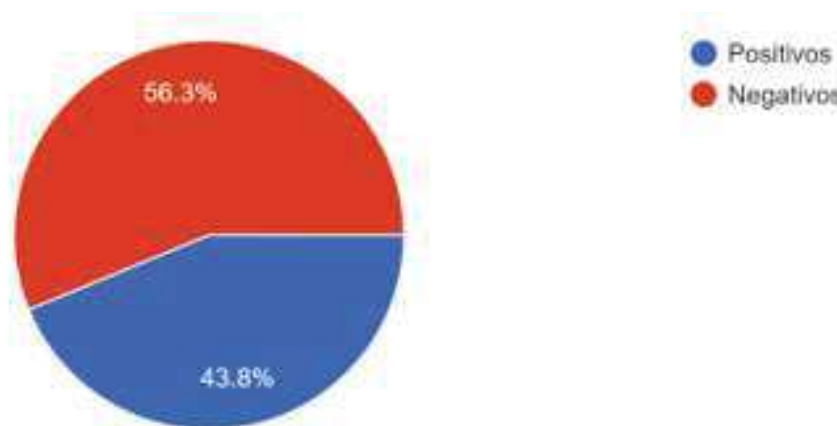
“Em partes, o Movimento Escola sem Partidos poderá funcionar pois, obrigará a família tratar de assuntos que deveriam ser tratados em casa.” (Professor 4)

“Alguns docentes realmente utilizam de suas visões ideológicas partidárias para influenciar alunos que ainda estão em formação.” (Professor 6)

Com base nessas informações pode-se notar que ainda são diversas as opiniões dos professores quanto ao tema, mesmo em se tratando de uma proposta que é baseada em aspectos que podem ser retrógrados à educação, à tantas lutas pelas leis de direito a “escola livre”. Ainda em século XXI, existem questionamentos sobre até que ponto essa liberdade de expressão é favorável ou não para o sucesso do processo de ensinar.

Como demonstra o Gráfico 9, nota-se que a maior parte (56,3%) aponta que o projeto seria algo negativo para o espaço escolar. Entretanto, uma quantidade importante (43%) afirmou que estas mudanças trariam algo de positivo e isso precisa ser considerado na análise.

Gráfico 9- O projeto é positivo ou negativo para o ambiente escolar?



Fonte: Dados da pesquisa.

Na questão 12, buscou-se saber quais os impactos os pesquisados acreditariam que poderiam causar no processo ensino-aprendizagem no ambiente escolar com a imposição de práticas “neutras” no cotidiano escolar. Assim, como menciona Bittencourt (2017, n.p.),

[...] o cerceamento da liberdade de cátedra do professor na realidade educacional brasileira mediante o projeto ideológico da Escola sem Partido, que apregoa o fim do partidarismo político na atuação docente em sala de aula. Contudo, o citado projeto mascara suas reais intenções, que é a de eliminar da atuação do professor o seu papel de estimulador da reflexão crítica sobre os problemas sociais de nossa realidade política, auxiliando assim os estudantes a compreenderem as nossas contradições estruturais.

Seguindo essa mesma linha de raciocínio, pode-se destacar a fala de professores que questionam este intervencionismo para a sua atuação profissional. Logo, muitos avaliam a proposta apontando as consequências e o significado que haveria na sala de aula:

“Falta de criticidade diante de assuntos importantes da sociedade e posicionamento adequado diante dessas situações.” (Professor 1)

“Ignorância política, alienação e desinteresse pela coisa pública.” (Professor 2)

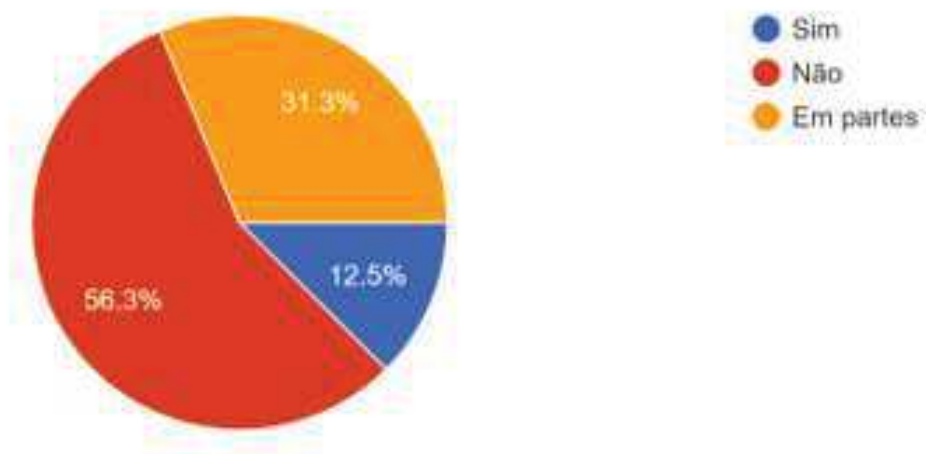
“Limitar a visão de mundo àquela predominante, alimentando o status que as sociedades; impedir mudanças estruturais relevantes na sociedade. Favorecer o determinismo técnico científico, alimentando mitos do salvacionismo da de uma suposta ciência neutra.” (Professor 11)

“Fascismo, racismo, homofobia, ausência de solidariedade social, Desigualdade entre as classes sociais de forma acentuada.” (Professor 12)

Nota-se que, para grande parte dos entrevistados, seriam grandes os impactos no ensino com tais medidas implementadas, como a limitar na atuação do professor, impedir a criticidade e os questionamentos indutivos ao desenvolvimento reflexivo tão importantes para o espaço escolar, como defenderam Freire (1996) e Frigotto (2016; 2017).

Com a última questão, pôde-se observar que pouco mais da metade dos entrevistados escolheria não aderir ao projeto, sendo o restante dividido em “aderir” ou “aderir em partes”, como demonstra o Gráfico 10.

Gráfico 10- Você escolheria aderir ao projeto?



Fonte: Dados da pesquisa.

Tais dados chamam a atenção talvez pela falta de esclarecimento do docente em conhecer um pouco melhor sobre os impactos que podem acarretar no ambiente escolar ou que estes optem por preferir trabalhar em um ambiente para repassar ou transmitir conteúdos definidos por série específica e não ter a “dificuldade” de inovar, trazer discussões e críticas ligadas ao contexto social e à atualidade, por exemplo. Deste modo, considera-se que promover uma educação crítica e emancipadora seria algo que também exige sair da zona de conforto do professor e ir além, acompanhar os assuntos atuais, debatê-los e comentá-los em sala. Muitos docentes não estão dispostos a encarar este desafio e preferem atuar como conteudistas e transmissores de conteúdo.

Por fim, destacam-se um número de participantes da pesquisa que ainda estão indecisos, sem opinião definida ou que não tiveram acesso à informação referente ao tema. Diante disso, entende-se que este deveria ser um assunto trabalhado dentro da sala de aula de cursos de Ensino Superior, especialmente na formação de futuros professores, porque além de ser um assunto completamente atual e que está em constante mudança, debates e trâmites é de interesse de todos os envolvidos na educação.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante esta pesquisa, foi possível alcançar os objetivos referentes ao tema proposto uma vez que se embasou no Projeto de Lei Escola Sem Partido, abordando de maneira geral seus trâmites, ideais e propostas, e de modo mais relevante sobre como a perpetuação dessa proposta poderia atingir as possibilidades de atuação dos professores. Foram pesquisados 17 professores atuantes em escolas de Itumbiara-Goiás, sendo a coleta realizada com objetivo de fazer um levantamento de informações entre os docentes sobre seu conhecimento sobre o tema e as suas opiniões quanto aos possíveis impactos de sua implementação no ambiente escolar.

Para atingir tais objetivos, foi necessário fazer um embasamento bibliográfico de artigos, teses e livros, para assim ter fundamento teórico a respeito do tema abordado. Verificou-se que nas salas de aula de escolas públicas de Educação Básica, encontram-se outros problemas, tais como salas superlotadas, indisciplina e infraestrutura precária e muita das vezes. Muitos professores não tem o mínimo de condições para ministrar aulas, condições principalmente referentes à infraestrutura e materiais e necessidade de investimento público.

Logo, são estes alguns empecilhos da profissão docente, diminuindo assim, a vontade e o estímulo do professor em desenvolver aulas mais dinâmicas e reflexivas. O que leva ao modelo padrão imposto de o professor ser mero reproduzidor do conteúdo e nada além disso.

Somam-se a estes aspectos já complexos e pautados nas condições de precariedade de trabalho, propostas como a do Projeto Escola Sem Partido que foi a temática central e norteadora das análises. Conforme foi elencado nesta pesquisa, inúmeros desafios são vistos na área de atuação do professor como, por exemplo, ser tirado o poder de falar e instigar na formação de alunos críticos e reflexivos que podem e têm direito de ter suas ideias e pensamentos referentes a qualquer aspecto social e cultural.

Sobre os dados coletados, chamou a atenção os dados dos entrevistados ser bastante diversificado em relação ao gênero, faixa etária, idade, tempo de atuação e as opiniões sobre o Movimento Escola Sem Partido. Levando-se em conta o que foi observado nas respostas dos participantes da pesquisa, conclui-se que a grande maioria dos professores entrevistados discordam com o que este projeto propõe, levando em consideração várias vertentes anteriormente citadas, mas que também é preciso considerar que pouco menos da metade dos entrevistados defendem suas propostas. Este quantitativo não pode ser ignorado ao se pensar a realidade da escola pública atual.

Faz-se oportuno, portanto, considerar que o papel do professor no ambiente da sala deve ser livre de “pré-conceitos” e limitações na forma de trabalhar, contando que a liberdade

de expressão e de questionamento proporcionam aos alunos um maior desenvolvimento crítico e cognitivo. Autores como Frigotto e Freire foram importantes para estas análises e conclusões pois o trabalho do professor dentro da sala de aula deve ser livre para desenvolver sua metodologia sem restrições de temas e assuntos, por exemplo.

A partir das reflexões realizadas, nota-se que quando se diz sobre a “não doutrinação” em que o projeto propõe, isso vem de encontro à multiplicidade natural de cada ser humano em suas distintas maneiras de ver e viver no mundo atual. É ali, no ambiente escolar que o aluno se desenvolve como ser pensante, que aprende a opinar, a refletir, a fazer suas próprias escolhas, onde ele tem acesso a algumas entrelinhas que envolvem o lado político social, dentre tantos outros fatores que o formam como cidadão que saberá exercer seus direitos e deveres.

Observou-se também uma importância significativa da elaboração deste estudo para o fortalecimento e aprimoramento dos saberes sobre esta política proposta no meio educacional, com objetivo de expor o que pode ou poderia mudar de forma significativa na escola. Estudos como este tem o intuito de colaborar e ampliar com as reflexões já realizadas, proporcionar uma discussão sobre possíveis mudanças no espaço escolar.

Por fim, espera-se que o presente trabalho esclareça também aos professores já que, como pode-se notar através da pesquisa, muitos não tinham conhecimento sobre o tema. Do mesmo modo, existem muitos outros profissionais da educação que desconhecem essas questões tão polêmicas e decisivas. Assim, entende-se que este estudo pode contribuir para o esclarecimento referente ao Movimento ESP e seus reais interesses.

## REFERÊNCIAS

- AFUPR, Associação dos Professores da UFPR. **Mobilização consegue que o Projeto de Lei da Escola sem Partido seja arquivado no Senado**. 13 dez 2017. Disponível em: <https://apufpr.org.br/2017/12/13/mobilizacao-consegue-que-projeto-de-lei-da-escola-sem-partido-seja-arquivado-no-senado/> Acesso em: 16 set. 2020.
- AÇÃO EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA et al. **Manual de Defesa Contra Censura nas Escolas**. 2018. Disponível em: <https://www.manualdedefesadasescolas.org/manualdedefesa.pdf> Acesso em: 23 set de 2020.
- BATISTA, Pollyana. **Ideologia de gênero nas escolas: saiba o que é**. Disponível em: <https://www.estudopratico.com.br/ideologia-de-genero-saiba-o-que-e/> Acesso em: 20 jul. 2020.
- BEDINELLI, T. **Movimentos fazem leis contra a ideologia nas escolas e pedem que currículo básico passe pela Câmara**. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2016/06/22/politica/1466631380\\_123983.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2016/06/22/politica/1466631380_123983.html). Acesso em: 11 nov. 2017.
- BITTENCOUT, R. N. **A impossível neutralidade discursiva na práxis educacional e a improbidade ideológica da Escola sem Partido**. 01 abr. 2017. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/36386> Acesso em: 08 out. 2020.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 15 nov. 2017.
- CHAUI, M, S. **Ideologia e educação**. Educ. Pesqui., São Paulo, v. 42, n. 1, p. 245-257, jan./mar. 2016.
- CURY, C. R. J. **A gestão democrática na escola e o direito à educação**. RBPAE – v.23, n.3, p. 483-495, set./dez. 2007.
- DUTRA, C; MORENO, C. **Escola Sem Partido: estratégia golpista para calar a educação**. 2006. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/educacao/escola-sem-partido-estrategia-golpista-para-calar-a-educacao> Acesso em: 11 nov. 2017.
- ESCOLA SEM PARTIDO. **Por uma lei contra o abuso da liberdade de ensinar**. Site do programa escola sem partido. Disponível em <https://www.programaescolasempartido.org/> Acesso em: 25 nov. 2017.
- FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. SP: Paz e Terra, 25º ed. V.3, n.7, out, 1996.
- FRIGOTTO, G. **Escola sem partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2016.
- GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GODOY, A. S. **Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades**. FGV, São Paulo, 1995.

GOMES, M. H. R. **O programa escola sem partido e sua implicação na formação docente**. 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/24389/3/PROGRAMA%20ESCOLA%20SEM%20PARTIDO.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2020.

LAKATOS, Eva M., MARCONI, Marina de A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 1. Ed. 1985; 2. Ed. 1990; 3. Ed. 1991; 12ª tiragem; 4. Ed. 2001; 5. Ed. 2003

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática e docência: formação e trabalho de professores da Educação Básica**. Ensino de didática: entre recorrentes e urgentes questões. Rio de Janeiro, jan. 2013. p. 1-20. Disponível em: <http://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/5146/material/Giseli%20T exto%20Lib%C3%A2neo%20publicado.docx>. Acesso em: 23 abr. 2020.

MALTA, Magno. **Senado Federal Projeto de Lei do Senado**. Nº 193, de 2016. Constituição de 1988 – 1988/88 artigo 207 Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LEI DARCY RIBEIRO - - 7 9394/96. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=3410752&ts=1567535329994&disposition=inline>. Acesso em 20 abr 2020.

MARTINS, Vicente. **Direitos e deveres dos professores na LDB**. 2002. Disponível em: <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/1582/Direitos-e-deveres-dos-professores-na-LDB>. Acesso em: 21 abr. 2020.

MORENO, Ana Carolina; TENENTE, Luiza; FAJARDO, Vanessa. **Escola sem Partido: entenda a polêmica em torno do movimento e seus projetos de lei**. 2016. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/entenda-a-polemica-em-torno-do-escola-sem-partido.ghml>. Acesso em: 30 out. 2017.

NEVES, J. L. **Pesquisa Qualitativa- Características, usos e possibilidades**. SP, V.1, Nº 3, 2º SEM./1996.

OLIVEIRA, et al. **Escola, conhecimento e formação de pessoas: considerações históricas**. Políticas Educativas, Porto Alegre, v. 6, n.2, p. 145-160, 2013 – ISSN: 1982-3207.

PÁDUA, E. M. M. de. **Metodologia da Pesquisa: abordagem teórico prática**. Campinas, SP: Papirus, 2004.

PEREIRA, Lucila Conceição. **Movimento Escola sem Partido**. 2017. Disponível em: <https://www.infoescola.com/educacao/escola-sem-partido/>. Acesso em: 18 abr. 2020.

PICOLI, B. A.; GUILHERME, A. A. **Escola sem Partido — elementos totalitários em uma democracia moderna: uma reflexão a partir de Arendt**. **Revista Brasileira de Educação** v. 23 ed. 230042 2018.

PRODANOV, Cristiano C., FREITAS, Ernani C. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2. Ed. Novo Hamburgo – Rio Grande do Sul – Brasil 2013.

RIBEIRO, Shirlene. **Relação trabalho-escola: uma discussão sobre o papel social da escola na atualidade e perspectivas futuras**. *Duc. Tecn Educ. Tecnol.* Belo Horizonte, v.1., Belo Horizonte, v. 5, n., n. 2, p., p. 38 -42 jul. / dez. 2000.

ROCHA, C., R. **O papel da escola na construção de uma formação cidadã: vertentes reflexivas a partir da intervenção dos meios de comunicação em massa no cotidiano dos alunos**. Disponível em: [https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/27378\\_14313.pdf](https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/27378_14313.pdf). Acesso em 20 abr. 2017.

SEMIS, Laís. **Entenda o “novo” projeto do Escola Sem Partido que tramita na Câmara**. 2019. 18 fev. 2019. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/15818/entenda-o-novo-projeto-do-escola-sem-partido-que-tramita-na-camara>. Acesso em: 29 abr. 2020.

SENADO FEDERAL DO BRASIL. **Atividade legislativa do Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2016**. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/125666>. Acesso em: 13 abr. 2020.

SOARES, G. **Uma análise sobre o projeto da escola sem partido**. Disponível em: [https://www.esquerdadiario.com.br/spip.php?page=gacetilla-articulo&id\\_article=2884](https://www.esquerdadiario.com.br/spip.php?page=gacetilla-articulo&id_article=2884). Acesso em: 04 n.

SOUZA et al. **A ideologia do movimento Escola sem Partido**. 1ª ed. SP, 2016.

TOKARNIA, M. **Fundador do Escola sem Partido quer aperfeiçoar proposta na Câmara**. 13 nov. 2018. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2018-11/fundador-do-escola-sem-partido-quer-aperfeicoar-proposta-na-camara> Acesso em: 16 set. 2020.

VIANA, C.P. **O sexo e o gênero da docência**. *Cadernos pagu* (17/18) 2001/02: pp.81-103

ZIMMERMANN, R. L. G. e STRIEDER, R. **Importância da escola para pais, mães, alunos, professores, funcionários e dirigentes**. *Educação, Santa Maria*, v. 35, n. 2, p. 245-258, maio/ago. 2010.

## ANEXO 1- Projeto de Lei nº de 2019

Institui o “Programa Escola sem Partido”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, com fundamento nos artigos 23, inciso I; 24, inciso XV e § 1º; e 227, *caput*, da Constituição Federal, o “Programa Escola sem Partido”, aplicável aos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em consonância com os seguintes princípios:

I – dignidade da pessoa humana;

II – neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado;

III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

IV – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

V – liberdade de consciência e de crença;

VI – direito à intimidade;

VII – proteção integral da criança e do adolescente;

VIII – direito do estudante de ser informado sobre os próprios direitos, visando ao exercício da cidadania;

IX – direito dos pais sobre a educação religiosa e moral dos seus filhos, conforme assegurado pela Convenção Americana sobre Direitos Humanos.

Art. 2º O Poder Público não se imiscuirá no processo de amadurecimento sexual dos alunos nem permitirá qualquer forma de dogmatismo ou proselitismo na abordagem das questões de gênero.

Art. 3º É vedado o uso de técnicas de manipulação psicológica destinadas a obter a adesão dos alunos a determinada causa.

Art. 4º No exercício de suas funções, o professor:

I – não se aproveitará da audiência cativa dos alunos para promover os seus próprios interesses, opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias;

II – não favorecerá nem prejudicará ou constrangerá os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas, ou da falta delas;

III – não fará propaganda político-partidária em sala de aula nem incitará seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas;

IV – ao tratar de questões políticas, socioculturais e econômicas, apresentará aos alunos, de forma justa, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito da matéria;

V – respeitará o direito dos pais dos alunos a que seus filhos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com as suas próprias convicções;

VI – não permitirá que os direitos assegurados nos itens anteriores sejam violados pela ação de estudantes ou de terceiros, dentro da sala de aula.

Art. 5º As instituições de educação básica afixarão nas salas de aula e nas salas dos professores cartazes com o conteúdo previsto no anexo desta Lei, com, no mínimo, 420 milímetros de largura por 594 milímetros de altura e fonte com tamanho compatível com as dimensões adotadas.

Parágrafo único. Nas instituições de educação infantil, os cartazes referidos no *caput* serão afixados somente nas salas dos professores.

Art. 6º As escolas particulares que atendem a orientação confessional e ideologia específicas poderão veicular e promover os conteúdos de cunho religioso, moral e ideológico autorizados contratualmente pelos pais ou responsáveis pelos estudantes, devendo ser respeitado, no tocante aos demais conteúdos, o direito dos alunos à educação, à liberdade de aprender e ao pluralismo de ideias.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, as escolas deverão apresentar e entregar aos pais ou responsáveis pelos estudantes materiais informativos que possibilite o pleno conhecimento dos temas ministrados e dos enfoques adotados.

Art. 7º É assegurado aos estudantes o direito de gravar as aulas, a fim de permitir a melhor absorção do conteúdo ministrado e de viabilizar o pleno exercício do direito dos pais ou responsáveis de ter ciência do processo pedagógico e avaliar a qualidade dos serviços prestados pela escola.

Art. 8º É vedada aos grêmios estudantis a promoção de atividade político-partidária.

Art. 9º O disposto nesta Lei aplica-se, no que couber:

I – às políticas e planos educacionais;

II – aos conteúdos curriculares;

III – aos projetos pedagógicos das escolas;

IV – aos materiais didáticos e paradidáticos;

V – às avaliações para o ingresso no ensino superior;

VI – às provas de concurso para ingresso na carreira docente;

VII – às instituições de ensino superior, respeitado o disposto no art. 207 da Constituição Federal.

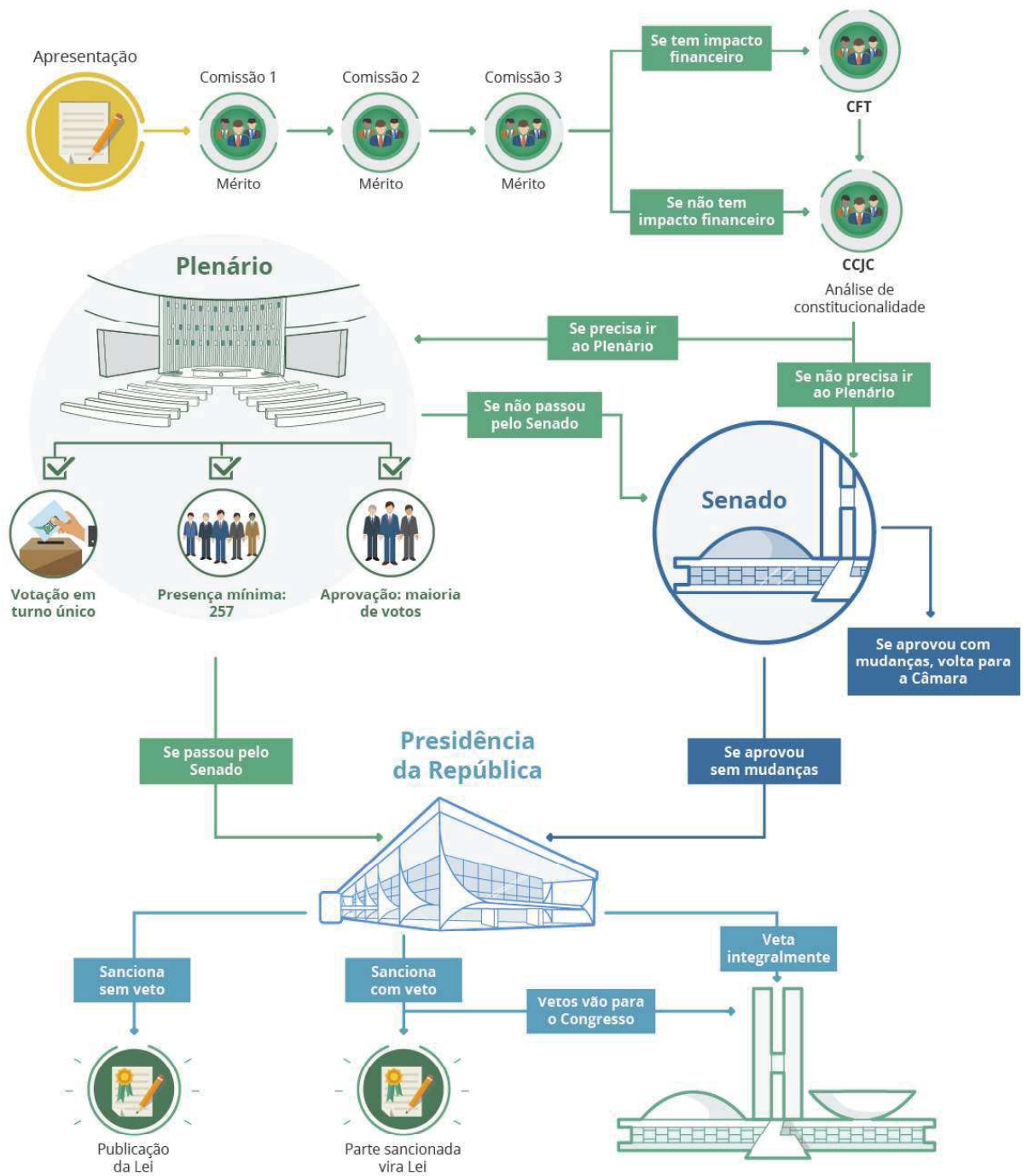
Art. 10. Configura ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública o descumprimento do disposto no art. 5º desta Lei, bem como a remoção indevida ou a destruição total ou parcial dos cartazes ali referidos.

Art. 11. O Poder Público contará com canal de comunicação destinado ao recebimento de reclamações relacionadas ao descumprimento desta Lei, assegurado o anonimato.

Parágrafo único. As reclamações referidas no *caput* deste artigo deverão ser encaminhadas ao órgão do Ministério Público incumbido da defesa dos direitos da criança e do adolescente, sob pena de responsabilidade.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor 90 dias após a sua publicação.

## ANEXO 2- Entenda o processo Legislativo



Fonte: <https://www.camara.leg.br/entenda-o-processo-legislativo/>

## APÊNDICE 1

Pesquisa “Escola sem Partido” e os limites de atuação dos professores no espaço educacional.

Caro professor/a,

Venho através deste questionário te convidar para participar de uma pesquisa acadêmica, referente ao Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Licenciatura em Química do IFG-Campus Itumbiara. Tem como título: “ESCOLA SEM PARTIDO” E OS LIMITES DE ATUAÇÃO DOS PROFESSORES NO ESPAÇO EDUCACIONAL. O objetivo dessa pesquisa é conhecer suas opiniões e perspectivas sobre o Movimento “Escola sem Partido”, podendo colaborar para as reflexões sobre a educação brasileira e o futuro da profissão docente.

O questionário contém questões objetivas e discursivas e visa a coleta de dados de forma a garantir os critérios éticos e de anonimato dos colaboradores. A sua identidade será mantida em sigilo e de total responsabilidade das pesquisadoras para qualquer informação fornecida.

Ao responder este questionário e nos reenviar respondido, você estará dando consentimento para o uso de suas informações para fins de análise e escrita de trabalhos acadêmicos e artigos científicos.

Sua participação é de grande contribuição para a conclusão da pesquisa. Qualquer dúvida, entre em contato conosco nos contatos e e-mails abaixo.

Desde já agradeço!

Estudante Paula Souza Martins - Contato: 64 996650531/ E-mail:

paula\_souzamartins@hotmail.com

Orientadora Luciene Correia Santos de Oliveira - Contato: 64 992500540 / E-mail:

luciene.cso@gmail.com

### QUESTIONÁRIO PERFIL

1) Qual seu sexo?

( ) Feminino

☐ Masculino

2) Qual sua idade?

☐ Entre 20 e 29 anos

☐ Entre 30 e 39 anos

☐ Entre 40 a 49 anos

☐ 50 anos acima

3) Você leciona por qual (quais) rede (s)?

☐ Estadual

☐ Municipal

☐ Pública

☐ Privada

4) Quanto tempo de carreira como professor?

☐ Até 5 anos

☐ Entre 6 e 9 anos

☐ Entre 10 e 19 anos

☐ Acima de 20 anos

5) Qual sua área de atuação?

☐ Filosofia

☐ História

☐ Sociologia

☐ Teologia

☐ Ciências Biológicas

☐ Língua Portuguesa

- ☐ Literatura
- ☐ Artes
- ☐ Educação Física
- ☐ Inglês/ Espanhol
- ☐ Matemática
- ☐ Química
- ☐ Física

6) Qual sua escolaridade?

- ☐ Ensino Superior Completo
- ☐ Ensino Superior + Especialização cursando ou concluído
- ☐ Ensino Superior + Mestrado cursando ou concluído
- ☐ Ensino Superior + Doutorado cursando ou concluído

7) Você conhece o Movimento “Escola sem Partido”?

- ☐ SIM
- ☐ NÃO

8) Explique em breves palavras o que você entende sobre o Movimento Escola Sem Partido.

---

---

---

---

---

9) Você concorda com as ideias defendidas pelo Movimento?

- ☐ SIM
- ☐ NÃO
- ☐ Em partes

10) Explique a sua opinião sobre o Movimento Escola Sem Partido.

---

---

---

---

11) Você acredita que os frutos colhidos desse projeto no ambiente escolar podem ser:

( ) POSITIVO

( ) NEGATIVO

12) Quais os impactos você acredita que podem causar no processo ensino-aprendizagem?

---

---

---

13) Como professor se fosse por livre arbitrio você escolheria aderir ao projeto?

( ) SIM

( ) NÃO

( ) Em partes

Agradeço por ter contribuído com minha pesquisa e disponibilizado seu tempo para enriquecer meu trabalho de conclusão de curso.

Atenciosamente,

Paula Souza Martins- IFG